

---

# Análise dos resultados

## Os registros de nascimentos

As informações de nascimentos fornecidas pela pesquisa Estatísticas do Registro Civil se consolidaram ao longo dos anos como conjunto de informações de cunho demográfico, formando, com os dados de óbitos e óbitos fetais, as chamadas estatísticas vitais. Embora seja esse o seu aspecto mais definido, nos últimos dez anos o registro civil de nascimento tem se destacado, também, por ser um fator de expressão relacionado à cidadania no Brasil. Os registros públicos de nascimentos, realizados nas serventias de pessoas naturais, são os documentos que conferem aos brasileiros a formalização de sua existência para o Estado e a sociedade em geral<sup>1</sup>. Evidentemente, a existência do indivíduo independe da sua formalização, porém, o seu primeiro reconhecimento legal e social ocorre através do registro de nascimento.

As duas dimensões acima arroladas atribuem relevância social ao registro de nascimento e requerem de suas informações cobertura e confiabilidade<sup>2</sup>. Nesse sentido, desde 1997 alguns dispositivos legais e ações vêm sendo promovidos, principalmente, pelo Ministério da Saúde, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, as Associações de Registradores de Pessoas Naturais e as Corregedorias Estaduais de Justiça, com o objetivo de ampliar a cobertura da população registrada em Cartórios, dentro dos prazos previstos pela Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

---

<sup>1</sup>No Brasil, a atribuição de conferir aos indivíduos o seu primeiro registro de identificação, a partir do qual o cidadão passa a ser reconhecido formalmente pelo Estado e a sociedade em geral, é, na maioria das Unidades da Federação, delegada ao setor privado, sob a fiscalização das Corregedorias Estaduais de Justiça. A finalidade do sistema é oferecer prova segura e certa do estado das pessoas, fixando de modo indelével os principais fatos da vida humana, sendo, de interesse para a Nação, o registrado e os terceiros que mantêm relação com ele. No caso do assentamento de nascidos vivos, as serventias dão, através da expedição do registro e sua certidão, publicidade ao nascimento do indivíduo e, conseqüentemente, do cidadão.

<sup>2</sup>Um indicador social deve ter um grau de cobertura populacional e espacial adequado aos seus propósitos e a confiabilidade de um indicador social é uma propriedade relacionada à qualidade do levantamento dos dados. O protocolo de obtenção, registro, coleta e conferência dos dados são condições fundamentais que garantem o grau de confiabilidade nos indicadores sociais (JANNUZZI, 2001, p.27).

Dentre as iniciativas implantadas se destacam:

- a) a Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, que determina a gratuidade da primeira via do registro civil de pessoa física e o seu respectivo certificado a todos os brasileiros;
- b) a Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, que trata da compensação aos registradores civis das pessoas naturais pelos atos gratuitos por eles praticados;
- c) as campanhas nacionais do registro civil, iniciadas em 1999, e corroboradas pelo Plano Nacional de Registro Civil de Nascimento, de 2004, coordenado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos;
- d) o estabelecimento, em 2002, de gratificações, pelo Ministério da Saúde, para as unidades de assistência à saúde que estimulem as famílias a registrarem seus filhos antes da alta hospitalar da mãe;
- e) a instalação de postos dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais nas maternidades;
- f) a produção, pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, de vídeos e cartilhas que tratam da importância e da gratuidade do registro civil para os brasileiros; e
- g) mais recentemente, a criação, por meio do Decreto no 6.289, de 6 de dezembro de 2007, do compromisso nacional pela erradicação do sub-registro de nascimento e ampliação do acesso à documentação civil básica, cujos propósitos são universalizar o acesso ao registro de nascimento e reformular o Sistema Brasileiro de Registro Civil.

A necessidade de implementação de políticas públicas para parcelas específicas da população, com recortes socioeconômicos, culturais e etários diferenciados, ressaltou a importância do registro de nascimento e lhe conferiu maior visibilidade no conjunto de documentação civil básica. Isto porque o indivíduo sem o registro de nascimento está impedido de ter acesso a diversos benefícios concedidos pelas administrações federal, estadual ou municipal.

## O sub-registro

O sub-registro de nascimento é definido pelo IBGE como o conjunto de nascimentos não registrados no próprio ano de ocorrência ou até o fim do primeiro trimestre do ano subsequente<sup>3</sup>. A aplicação deste conceito se restringe à população nascida no ano para a qual se tem como parâmetros os nascimentos estimados, por métodos demográficos.

O uso do sub-registro de nascimento como indicador de cobertura dos dados de nascidos vivos deve considerar a possibilidade de variações dos pressupostos implícitos na aplicação de técnicas demográficas indiretas<sup>4</sup> que são utilizadas para estimar os nascimentos de um ano. Por essa razão, entende-se ser mais eficiente a avaliação dos dados considerando-se uma série, ao invés de somente a comparação de um ano para outro.

<sup>3</sup> Os percentuais de sub-registro resultam da razão entre o número de nascidos vivos informados pelos Cartórios ao IBGE e o número de nascimentos estimados para uma população residente em determinado espaço geográfico, em um ano considerado.

<sup>4</sup> Para efeitos de parâmetros para avaliação da cobertura e conseqüente cálculo do sub-registro de nascimento, foram utilizados nascimentos oriundos de projeções efetuadas no âmbito do Projeto UNFPA/BRASIL (BRA/02/P02) - População e Desenvolvimento, na Coordenação de População e Indicadores Sociais, do IBGE.

Para fins de classificação das áreas conforme a cobertura de registros de nascimentos, foram definidas três faixas:

- a primeira, com sub-registro maior que 10%, considerada deficitária para o cálculo direto de indicadores demográficos e de baixa cobertura sob a ótica da cidadania;
- a segunda, com percentuais de sub-registro entre 10% e 5,1%, cujos dados são utilizados para o cálculo direto de indicadores demográficos, mas sem a cobertura ideal em termos de registro, conforme a Lei nº 6.015, de 1973; e
- a terceira, com sub-registro de até 5%, considerada de boa qualidade estatística, tanto para fins demográficos quanto sociais, ainda que possam ser observados, posteriormente, alguns registros extemporâneos, mesmo no caso de áreas que tiveram cobertura considerada total.

As condicionantes que contribuem para existência do sub-registro decorrem, em grande parte, da desigualdade socioeconômica do País, observada através de diversos indicadores. O sub-registro de nascimentos, nesse sentido, reflete, em parte, a exclusão social de parcela da população brasileira, sobretudo aquela que vive em condições de maior isolamento social e geográfico, com níveis educacionais e econômicos mais baixos e com menor acesso à informação e aos serviços de saúde e de justiça.

Esses elementos são agravados por outros obstáculos, como: distâncias a serem percorridas até um Cartório; custo para o deslocamento; não devida compreensão da importância do registro para atos futuros; ausência de Cartórios em alguns municípios e um expressivo número desses estabelecimentos paralisados ao longo do ano; e dificuldades de implementação de políticas de fundos compensatórios para os atos gratuitos do registro civil. Além desses obstáculos, ainda persiste, na sociedade brasileira, a tendência das mulheres cujos filhos não têm o reconhecimento inicial da paternidade de adiarem o registro da criança.

Destaque-se a questão da acessibilidade da população aos serviços dos Cartórios como um dos principais fatores de subnotificação nas Regiões Norte e Centro-Oeste, devido às distâncias a serem percorridas e aos meios de transporte disponíveis até um Cartório.

Sob o aspecto dos estudos demográficos, a evasão dos registros impossibilita o cálculo direto de alguns indicadores, tais como a taxa bruta de natalidade e as taxas específicas de fecundidade. Nesse caso, os demógrafos utilizam correções dos dados ou metodologias especiais para obtenção dos indicadores. Apesar do sub-registro, as informações atualmente coletadas possibilitam inferir a tendência das estatísticas de nascidos vivos.

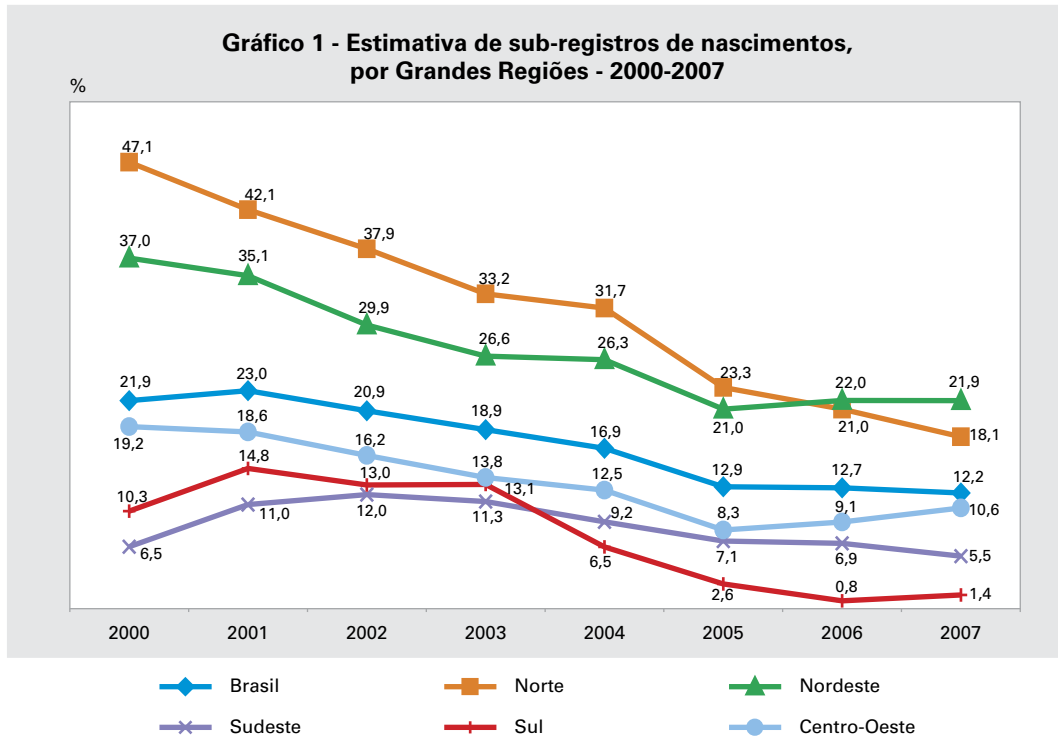
A análise da série 2000-2007 evidencia a redução progressiva dos percentuais de sub-registro de nascimento com destaque para a Região Norte do País, que passou de 47,1% para 18,1%. O Gráfico 1 compara a série, para o Brasil e Grandes Regiões. No período, o percentual de sub-registro de nascimento no País variou de 21,9%, em 2000, para 12,2%, em 2007, sendo que no último ano praticamente não houve alteração, com redução de apenas 0,5 ponto percentual.

Muito embora a Região Norte tenha sido, no período, a de maior redução nos percentuais de sub-registro de nascimento, continua, em conjunto com a Região Nordeste, tendo cobertura bastante deficitária. Norte e Nordeste mantiveram sub-registros de 18,1% e 21,9%, respectivamente, em 2007.

A Região Sul tem a melhor cobertura de registros de nascimento, com percentual de sub-registro de apenas 1,4%, em 2007. A Região Sudeste teve significativa oscilação para cima nos anos de 2001 e 2002, retomando a tendência de queda em 2003. Seus percentuais, porém, sempre se posicionaram abaixo da estimativa para o conjunto do País, atingindo a proporção de 5,5%, em 2007.

O Centro-Oeste tem tendência geral de queda do sub-registro, ao se tomar por base o ano de 2000, com pequena elevação nos últimos dois anos, atingindo 10,6% em 2007.

Em números absolutos foram registrados, no Brasil, no ano de referência da pesquisa, por Unidade da Federação de residência da mãe, 2 750 836 nascimentos, o que significa aproximadamente menos 48 mil registros que em 2006. A distribuição dos registros de nascimentos, no período, mostra relativa estabilização até 2006 e redução desses valores em 2007, porém, existem diferenças regionais a serem ressaltadas.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2000-2007; Projeto UNFPA/BRASIL (BRA/02/P02) - População e Desenvolvimento, Projeções Preliminares.

Na Região Norte, houve crescimento do volume de registros, à exceção do ano de 2004, quando ocorreu pequena redução. No Nordeste, houve acréscimo de registro de nascimentos se comparados os anos de 2000 e 2007, entretanto, ocorreu ligeiro declínio nos dois últimos anos do período analisado. A tendência observada nestas duas regiões é explicada pela ampliação das ações de combate ao sub-registro nestas áreas.

As Regiões Sul e Sudeste tiveram quedas acentuadas no número de nascidos vivos registrados, compatíveis com a dinâmica de queda da fecundidade observada em todo o País desde a década de 1960, especialmente nestas regiões.

Na Região Centro-Oeste, os valores se mantiveram praticamente estabilizados, com pequenas oscilações dentro do período (Tabela 1).

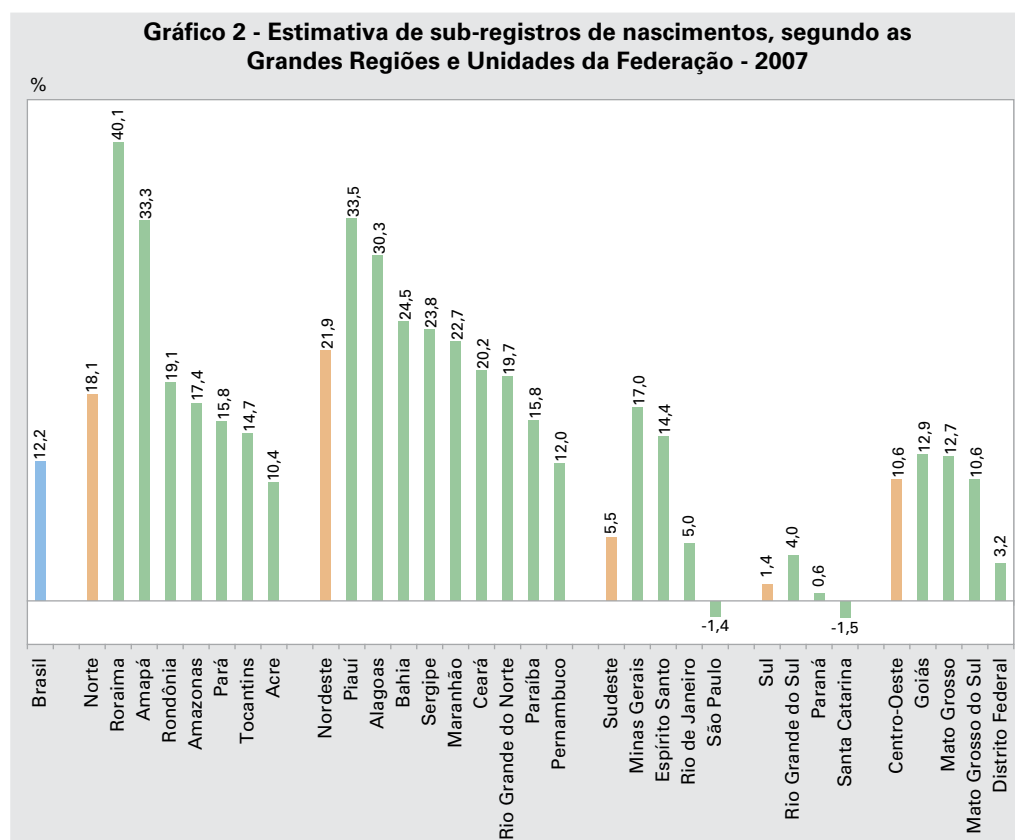
O declínio no volume total de registros de nascimentos, de um lado, reflete a tendência das taxas de fecundidade no Brasil e dos nascimentos estimados para cada ano. De outro, mostra as dificuldades para a universalização desses registros a todos os brasileiros, no prazo especificado por lei.

**Tabela 1 - Evolução dos registros de nascimentos, por Grandes Regiões - 2000-2007**

Ano	Evolução dos registros de nascimentos					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
2000	2 861 748	197 648	752 185	1 276 836	430 474	204 510
2001	2 779 268	212 395	759 816	1 204 605	397 703	204 510
2002	2 803 054	222 442	804 418	1 174 804	391 788	209 516
2003	2 814 763	233 357	826 533	1 165 103	376 586	213 038
2004	2 813 704	232 260	815 094	1 165 273	387 045	213 663
2005	2 874 753	254 115	856 364	1 157 948	385 013	220 861
2006	2 799 128	254 532	829 756	1 124 498	374 416	215 764
2007	2 750 836	259 388	819 901	1 104 870	357 330	209 240

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2000-2007.

A avaliação do sub-registro de nascimentos pelas Unidades da Federação mostra um quadro mais próximo da realidade, evidenciando a forma diferenciada como este fenômeno social se distribui pelo País. Os maiores percentuais são observados nas Unidades da Federação das Regiões Norte e Nordeste, áreas cujas taxas de fecundidade também são as mais elevadas, apesar de apresentarem queda, se comparadas no tempo. Os estados da Região Sul somados a São Paulo, Rio de Janeiro e o Distrito Federal foram aqueles que, em 2007, apresentaram as menores porcentagens de sub-registro de nascimento (Gráfico 2).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2007; Projeto UNFPA/BRASIL (BRA/02/P02) - População e Desenvolvimento. Projeções Preliminares.

Na comparação feita entre os dados de 2000 e 2007, para as Unidades da Federação, constatou-se que as maiores reduções, em pontos percentuais, foram observadas no Maranhão, Pará, Amazonas e Tocantins, respectivamente, 38,9%, 37,1%, 33,8% e 29,1% (Tabela 2). Em 2007, contudo, esses estados ainda estavam classificados na faixa com sub-registro superior a 10%.

São Paulo e o Distrito Federal mantiveram-se, ao longo do período, com percentuais de sub-registro inferiores a 5%. Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio de Janeiro também integram este grupo de Unidades da Federação com boa qualidade das estatísticas de registros de nascimentos.

Na comparação 2000/2007, observou-se, ainda, a retração da cobertura na Bahia, em Minas Gerais e no Espírito Santo, verificada pelo aumento do sub-registro, mantendo esses estados entre aqueles com informação deficitária para os registros de nascimento. Esta situação ressalta que o sub-registro de nascimento tem como característica a possibilidade de recorrência, resultante das razões socioeconômicas, culturais e ambientais do País, as quais estão na origem deste fenômeno. Se esses fatores estruturais que propiciam a baixa cobertura dos registros de nascimentos não estiverem em declínio consistente, em uma determinada região, este fenômeno pode se apresentar novamente, mesmo em áreas que tenham atingido, em algum ano, coberturas satisfatórias.

Para compreender se o declínio do sub-registro de nascimento está expressando o crescimento do total de registros, a redução dos nascimentos estimados ou ambos, cabe salientar as variações entre os nascimentos estimados e aqueles registrados. A Tabela 3 mostra essas correlações.

Observou-se que no Acre, Amazonas, Pará, Tocantins, Maranhão, Piauí, Ceará, Alagoas e Mato Grosso, no período 2000/2007, houve crescimento do total de registros maior que a redução dos nascimentos estimados, mostrando que as ações implementadas no combate ao sub-registro estão influenciando na melhoria da cobertura, em um contexto de declínio da fecundidade e, conseqüentemente, dos nascimentos esperados.

Em Roraima, apesar do crescimento do número de nascimentos estimados entre 2000 e 2007, o crescimento do total de registros foi ainda mais amplo, enquanto no Amapá as variações se equivaleram.

No Rio Grande do Norte, em Goiás e Pernambuco, o aumento da quantidade de registros foi menor que o declínio dos nascimentos estimados, tendo a redução do sub-registro decorrido da combinação desses dois fatores.

Os Estados de Rondônia, Sergipe, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina se caracterizaram pela queda tanto do número de nascimentos estimados quanto dos registrados. Os dois primeiros têm percentuais de sub-registro bastante elevados. Mato Grosso do Sul oscilou ligeiramente o nível de sub-registro para mais, mantendo-se, porém, com cobertura próxima a 90%. Os demais estados são aqueles cujas estatísticas de registros de nascimentos são consideradas de boa qualidade.

Entre as Unidades da Federação que tiveram elevação dos graus de sub-registro estão Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo, o que é explicado pela intensidade maior da redução do total de registros do ano em relação ao de nascimentos estimados.

No Distrito Federal, apesar da ligeira oscilação para mais na estimativa de nascimentos e da redução dos registros do ano, a manutenção de baixos percentuais de sub-registro de nascimentos pode ser compreendida por ser essa a capital do País, onde a formalização das relações entre indivíduos/famílias e o Estado é mais presente.

**Tabela 2 - Sub-registros de nascimentos e variação em pontos percentuais, segundo as Unidades da Federação - 2000/2007**

Unidades da Federação	Sub-registros de nascimentos (%)		
	2000	2007	Variação em pontos percentuais
<b>Brasil</b>	<b>21,9</b>	<b>12,2</b>	<b>9,7</b>
Rondônia	29,2	19,1	10,1
Acre	24,2	10,4	13,8
Amazonas	51,2	17,4	33,8
Roraima	43,1	40,1	3,0
Pará	52,9	15,8	37,1
Amapá	33,2	33,3	(-) 0,1
Tocantins	43,8	14,7	29,1
Maranhão	61,6	22,7	38,9
Piauí	46,8	33,5	13,3
Ceará	41,7	20,2	21,5
Rio Grande do Norte	33,2	19,7	13,5
Paraíba	27,9	15,8	12,1
Pernambuco	30,6	12,0	18,6
Alagoas	52,6	30,3	22,3
Sergipe	24,6	23,8	0,8
Bahia	23,1	24,5	(-) 1,4
Minas Gerais	11,9	17,0	(-) 5,1
Espírito Santo	7,3	14,4	(-) 7,1
Rio de Janeiro	10,1	5,0	5,1
São Paulo	2,4	(-) 1,4	3,8
Paraná	11,2	0,6	10,6
Santa Catarina	11,5	(-) 1,5	13,0
Rio Grande do Sul	8,6	4,0	4,6
Mato Grosso do Sul	13,2	10,6	2,6
Mato Grosso	31,3	12,7	18,6
Goiás	25,7	12,9	12,8
Distrito Federal	(-) 7,4	3,2	(-) 10,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2000/2007; Projeto UNFPA/BRASIL (BRA/02/P02) - População e Desenvolvimento, Projeções Preliminares.

**Tabela 3 - Variação percentual dos nascimentos estimados e dos registrados, segundo as Unidades da Federação - período 2000/2007**

Unidades da Federação	Variação percentual dos nascimentos (%)	
	Estimados	Registrados
<b>Brasil</b>	<b>(-) 14,5</b>	<b>(-) 3,9</b>
Rondônia	(-) 13,2	(-) 0,8
Acre	(-) 3,7	13,9
Amazonas	(-) 18,5	38,0
Roraima	25,1	31,6
Pará	(-) 20,1	43,1
Amapá	15,1	15,0
Tocantins	(-) 16,1	27,3
Maranhão	(-) 18,0	64,8
Piauí	(-) 8,2	14,7
Ceará	(-) 14,9	16,5
Rio Grande do Norte	(-) 10,4	7,7
Paraíba	(-) 15,6	(-) 1,5
Pernambuco	(-) 16,4	5,9
Alagoas	(-) 6,6	37,4
Sergipe	(-) 4,6	(-) 3,6
Bahia	(-) 7,2	(-) 8,8
Minas Gerais	(-) 10,1	(-) 15,3
Espírito Santo	(-) 2,2	(-) 9,6
Rio de Janeiro	(-) 19,8	(-) 15,3
São Paulo	(-) 15,5	(-) 12,3
Paraná	(-) 25,1	(-) 16,2
Santa Catarina	(-) 22,5	(-) 11,2
Rio Grande do Sul	(-) 24,8	(-) 21,0
Mato Grosso do Sul	(-) 7,5	(-) 4,7
Mato Grosso	(-) 9,3	15,2
Goiás	(-) 10,9	4,5
Distrito Federal	3,3	(-) 6,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2000/2007; Projeto UNFPA/BRASIL (BRA/02/P02) - População e Desenvolvimento, Projeções Preliminares.

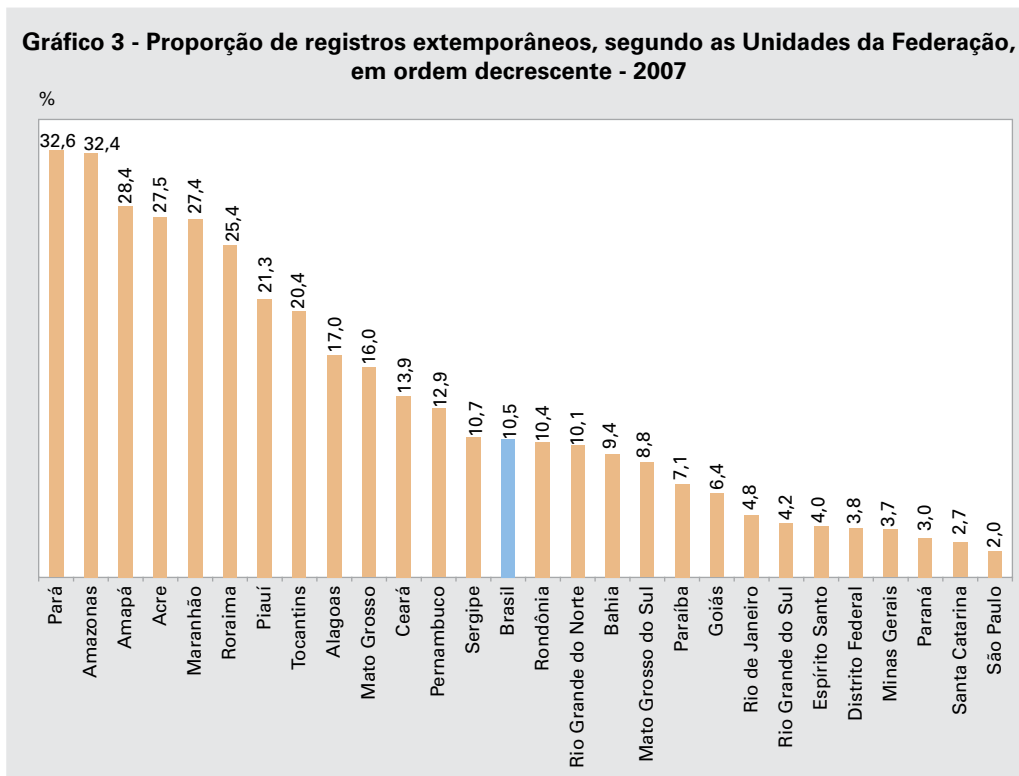
## Os registros extemporâneos

Os nascimentos não registrados nos Cartórios dentro do período considerado pela pesquisa são incorporados às Estatísticas do Registro Civil nos anos posteriores, como registros extemporâneos. Sob a ótica da cidadania, é fundamental a recuperação desses registros o mais rápido possível, visto que essas crianças e, às vezes, até adultos, precisam estabelecer uma relação formal com o Estado, legitimar o acesso aos seus serviços e cumprir as obrigações legais.

A análise dos resultados de 2007 revela que 313 111 registros foram extemporâneos, correspondendo a 10,5% do total de registros, por lugar de residência da mãe. Desses, 86,3% foram de crianças com idade até 12 anos.

Dimensionando melhor esta questão, as estatísticas mostram que, em 2007, 61,5% dos registros extemporâneos foram de crianças com até 3 anos de idade. Ressalte-se, ainda, que 47 056 registros realizados, em 2007, foram de indivíduos com idade entre 6 e 14 anos, faixa etária correspondente à do ensino fundamental regular. Outros 42 829 registros de nascimentos foram de indivíduos de 13 anos ou mais de idade, os comumente chamados registros tardios. Esses, em geral, são objeto de maior investigação tanto por parte dos registradores quanto do Poder Judiciário, antes de sua lavratura.

As Unidades da Federação que, em 2007, apresentaram os maiores percentuais de registros extemporâneos foram Pará e Amazonas, com 32,6% e 32,4%, respectivamente (Gráfico 3).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2007.

Na Tabela 4, é possível visualizar a recuperação dos registros extemporâneos do período 2000-2006 e o seu impacto na correção do sub-registro de cada um desses anos, elucidando a importância do resgate dos registros de nascimentos que, por fatores já mencionados, foram postergados. Dos nascimentos que deixaram de ser registrados no ano de 2000, 574 145 tiveram seus assentamentos realizados nos Cartórios nos sete anos posteriores, o que reduziu o sub-registro daquele ano de 21,9% para 6,3%.

**Tabela 4 - Nascimentos registrados e evolução dos sub-registros de nascimentos, por ano de ocorrência, segundo os anos de registro e de correção do sub-registro - 2000-2007**

Ano de registro e de correção do sub-registro	Ano de ocorrência							
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Nascimentos registrados								
2000	2 861 748	..	..	..	..	..	..	..
2001	247 864	2 779 268	..	..	..	..	..	..
2002	181 624	258 918	2 803 054	..	..	..	..	..
2003	62 532	94 656	179 364	2 814 763	..	..	..	..
2004	35 365	47 675	83 411	153 983	2 813 704	..	..	..
2005	22 674	28 116	43 226	76 060	146 933	2 874 753	..	..
2006	14 668	17 046	23 918	35 943	62 251	111 679	2 799 128	..
2007	9 418	10 798	14 276	20 066	29 863	51 599	110 946	2 750 836
Evolução dos sub-registros de nascimentos (%)								
2000	21,9	..	..	..	..	..	..	..
2001	15,2	23,0	..	..	..	..	..	..
2002	10,2	15,9	20,9	..	..	..	..	..
2003	8,5	13,2	15,8	18,9	..	..	..	..
2004	7,5	11,9	13,4	14,4	16,9	..	..	..
2005	6,9	11,1	12,2	12,3	12,6	12,9	..	..
2006	6,5	10,6	11,6	11,2	10,7	9,5	12,7	..
2007	6,3	10,3	11,2	10,6	9,9	7,9	9,3	12,2

Fonte: BGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2000-2007; Projeto UNFPA/BRASIL (BRA/02/P02) - População e Desenvolvimento, Projeções Preliminares.

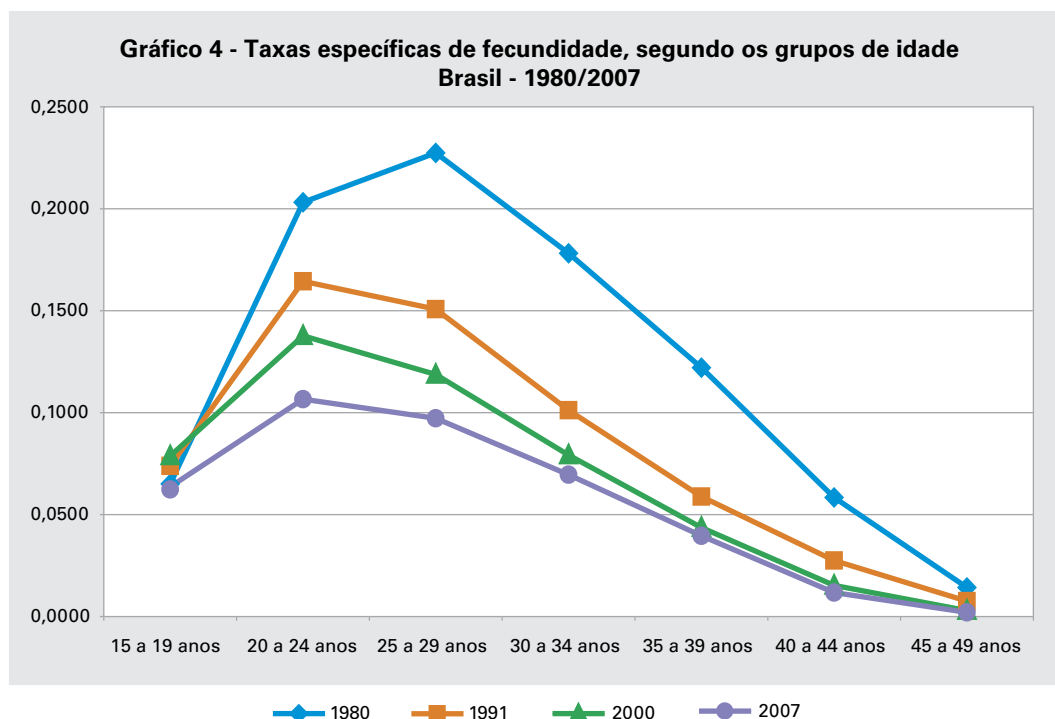
## Nascimentos por idade da mãe

As informações referentes aos nascimentos segundo os grupos etários das mães na ocasião do parto devem ser compreendidas no bojo das alterações ocorridas na dinâmica da fecundidade no Brasil, particularmente em seus níveis. Deste modo, é possível analisar a distribuição dos nascimentos e entender o que vem acontecendo com a fecundidade da população feminina brasileira, especialmente no que tange ao grupo etário de 15 a 19 anos.

Como se sabe, entre as componentes da dinâmica demográfica, a fecundidade é uma das mais importantes, afetando de maneira profunda as estruturas etárias das populações. Segundo Simões (2006), níveis elevados das taxas de fecundidade total estão associados com estruturas etárias muito jovens e baixas proporções de pessoas

idosas. Esta era a situação brasileira até meados da década de 1960, momento que se iniciou a difusão dos métodos anticonceptivos no País, particularmente nas regiões do centro-sul. Até 1960, a Taxa de Fecundidade Total - TFT<sup>5</sup> era ligeiramente superior a 6 filhos por mulher, caindo em 1970 para 5,8 filhos, em consequência da redução mais forte observada na Região Sudeste.

O padrão de fecundidade das brasileiras, que até a década de 1970 era tardio, ou seja, com concentração nos grupos etários de 25 a 29 ou de 30 a 34 anos, passou a ser tipicamente jovem, com maior fecundidade entre as mulheres de 20 a 24 anos, a partir da década de 1980. Segundo Simões (2006), a redução da fecundidade, observada até o ano de 2000, afetou mulheres de todas as idades, à exceção daquelas do grupo de 15 a 19 anos. Até então, observava-se o aumento da proporção de nascimentos de mães menores de 20 anos, no entanto, dados mais recentes mostram redução da Taxa Específica de Fecundidade - TEF das mulheres de 15 a 19 anos, situação não observada até 2000 (Gráfico 4)<sup>6</sup>. Observa-se, também, a redução mais acentuada da TEF das mulheres do grupo etário de 20 a 24 anos do que das mulheres de 25 a 29 anos, no período 2000-2007, situação inversa à observada no período 1991-2000.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1980/2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2007.

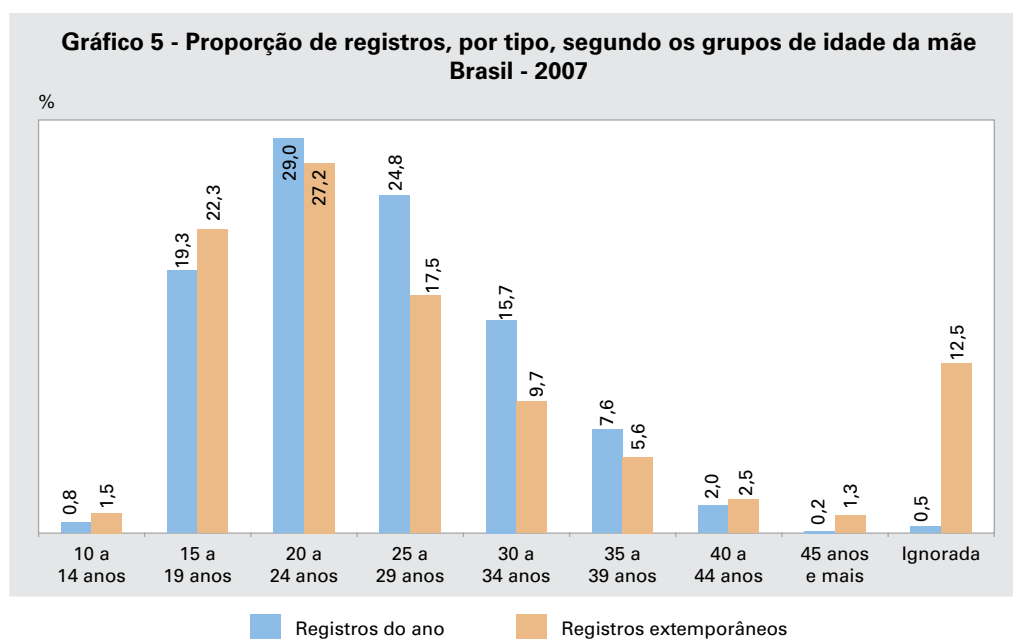
<sup>5</sup> A taxa de fecundidade total representa o número de filhos que, em média, teria uma mulher, pertencente a uma coorte hipotética de mulheres, que durante sua vida fértil tiveram seus filhos de acordo com as taxas de fecundidade por idade do período em estudo e não estiveram expostas aos riscos de mortalidade desde o nascimento até o término do período fértil.

<sup>6</sup> A taxa específica de fecundidade é obtida pela divisão do número de filhos tidos nascidos vivos de mulheres de um grupo de idade, em um período de tempo próximo à data do censo demográfico, usualmente os últimos 12 meses, pelo total de mulheres do mesmo grupo etário. É calculada, geralmente, por grupo quinquenal de idade, desde os 15 até os 49 anos. Neste trabalho, as taxas específicas de fecundidade foram estimadas a partir do método desenvolvido por Brass (1975).

No que se refere aos registros de nascimentos cujas mães tinham idade de 15 a 19 anos, em 2007, 55,7% delas tinham 18 ou 19 anos.

O tema da gravidez de mulheres na faixa etária de 15 a 19 anos assume maior relevância em função da vulnerabilidade em termos biológicos e das condições de sobrevivência das crianças, pois sabe-se que a gravidez em idade muito jovem eleva os riscos de morbimortalidade para a mulher e seus filhos (BRASIL..., 1997; SIMÕES, 1997).

O Gráfico 5 mostra a distribuição percentual dos nascimentos registrados no ano e aqueles cujos registros foram extemporâneos. Em ambas as situações, a maior proporção de nascimentos é observada entre as mães do grupo de 20 a 24 anos. No caso dos nascimentos registrados no ano de sua ocorrência, o segundo maior está no grupo etário de 25 a 29 anos. Entre os registros extemporâneos, a situação é diferente, a proporção de registros cujas mães tinham de 15 a 19 anos foi superior à proporção observada no grupo de 25 a 29 anos de idade. Observa-se, também, que a proporção de registros extemporâneos no grupo etário de 10 a 14 anos, apesar de bastante reduzido, é significativamente maior que os registros de nascimentos do mesmo grupo, quando estes foram realizados no ano de ocorrência do evento. Estas constatações indicam que a condição de ser mãe em idade adolescente tem sido um dos fatores de adiamento dos registros em Cartórios. O mesmo é observado entre as mulheres com idade acima de 40 anos. A maior diferença, no entanto, foi observada nos registros de nascimentos cuja idade da mãe era ignorada.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2007.

Na Tabela 5, observa-se um perfil diferenciado dos nascidos vivos segundo a Unidade da Federação e a idade da mãe, para o ano de 2007. Distrito Federal, São Paulo e Rio Grande do Sul foram as Unidades da Federação cujas proporções de registros de

nascimentos de mães com menos de 20 anos de idade são inferiores às proporções das mães do grupo etário de 30 a 34 anos. Isto mostra que nestes estados há de fato uma redução dos nascimentos entre as adolescentes, situação característica das regiões mais desenvolvidas do País. Paraná e Rio de Janeiro também se aproximam desse perfil. Em contraposição, Maranhão e Pará foram as Unidades da Federação que apresentaram, em 2007, as maiores proporções de registros cujas mães tinham de 15 a 19 anos de idade, em torno de 25%.

**Tabela 5 - Proporção de registros de nascimentos, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo as Unidades da Federação - 2007**

Unidades da Federação	Proporção de registros de nascimentos, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto (%)								
	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 e mais	Ignorada
<b>Brasil</b>	<b>0,8</b>	<b>19,3</b>	<b>29,0</b>	<b>24,8</b>	<b>15,7</b>	<b>7,6</b>	<b>2,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,5</b>
Rondônia	1,0	23,6	33,5	24,8	11,4	4,4	0,9	0,1	0,5
Acre	1,4	24,0	31,2	23,5	12,2	5,7	1,7	0,2	0,2
Amazonas	1,1	21,1	32,0	23,6	12,7	5,2	1,3	0,2	2,9
Roraima	1,1	19,8	28,0	21,3	11,8	4,8	1,2	0,1	11,7
Pará	1,2	25,5	34,7	21,6	10,1	4,3	1,3	0,2	1,2
Amapá	1,2	23,7	31,1	22,5	12,8	5,6	1,7	0,2	1,3
Tocantins	1,3	24,6	33,1	23,0	11,6	4,2	1,0	0,1	1,1
Maranhão	1,1	25,8	36,3	21,4	9,4	4,3	1,2	0,2	0,4
Piauí	0,9	23,3	34,4	22,7	11,5	5,0	1,5	0,1	0,6
Ceará	0,8	19,9	29,4	24,0	14,8	7,4	2,4	0,2	1,0
Rio Grande do Norte	0,9	21,6	32,5	22,5	13,4	6,3	1,8	0,1	0,8
Paraíba	0,9	20,8	30,6	24,3	14,4	6,4	2,0	0,2	0,4
Pernambuco	0,9	21,4	30,8	24,1	13,9	6,4	1,8	0,2	0,7
Alagoas	1,2	23,5	31,9	22,1	12,5	5,8	1,8	0,3	0,9
Sergipe	1,0	20,0	28,8	24,4	15,3	7,6	2,2	0,2	0,6
Bahia	1,0	21,7	31,1	23,9	13,4	6,4	1,8	0,2	0,5
Minas Gerais	0,6	17,8	27,6	25,9	16,8	8,6	2,4	0,2	0,1
Espírito Santo	0,8	18,9	28,8	26,0	15,8	7,2	1,9	0,1	0,4
Rio de Janeiro	0,8	17,6	26,6	25,8	17,6	8,9	2,3	0,1	0,1
São Paulo	0,6	15,7	26,4	26,4	18,9	9,5	2,3	0,1	0,1
Paraná	0,9	19,0	26,8	24,9	17,1	8,5	2,2	0,1	0,5
Santa Catarina	0,6	17,2	26,1	25,6	17,4	9,0	2,4	0,7	0,9
Rio Grande do Sul	0,7	16,6	25,0	24,8	18,2	10,9	3,3	0,2	0,2
Mato Grosso do Sul	1,1	21,8	30,3	25,0	14,1	6,0	1,3	0,1	0,2
Mato Grosso	1,0	22,4	32,1	24,8	13,0	5,0	1,0	0,0	0,7
Goiás	0,9	20,4	31,5	25,9	14,1	5,7	1,2	0,1	0,3
Distrito Federal	0,5	14,0	26,1	27,4	19,4	9,4	2,3	0,1	0,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2007.

## Nascimentos por local de ocorrência

A avaliação dos resultados da pesquisa Estatísticas do Registro Civil, no que se refere ao local de ocorrência dos nascimentos, revela que a cobertura hospitalar é praticamente total, com algumas oscilações, conforme a região do País.

No Brasil, 96,9% dos nascimentos ocorridos e registrados, em 2007, foram realizados em estabelecimentos hospitalares. No Maranhão, foi registrada a maior proporção de nascimentos ocorridos em estabelecimentos de saúde não-hospitalares (16,9%). Nos Estados do Acre e do Amazonas, os percentuais de registros de nascimentos ocorridos em domicílios foram, respectivamente, 12,6% e 11,3% dos totais destas Unidades da Federação.

Quando a análise aborda apenas os registros extemporâneos, constatou-se um crescimento significativo dos nascimentos ocorridos em domicílios, passando de 1,5%, nos registros do ano, para 26% entre os que haviam sido postergados em anos anteriores. No Amazonas, 50% dos registros extemporâneos foram de nascimentos ocorridos em domicílios.

Há, portanto, indícios de que a ocorrência do parto fora do ambiente hospitalar, especialmente os ocorridos em domicílios, é outro fator associado à subnotificação dos registros.

## Óbitos

A variável óbito é outra componente importante relacionada à dinâmica demográfica. Sua desagregação por sexo e idade, quando relacionada com as estruturas populacionais correspondentes, permite elaborar tábuas de mortalidade – importantes que são, não só para subsidiar as projeções de população, mas também para derivar indicadores, a exemplo da esperança de vida ao nascer, considerada um indicador sintético de avaliação da saúde da população – além de viabilizar o cálculo direto da mortalidade infantil, no caso de países e áreas que apresentam boa qualidade em sua cobertura.

Devido à sua importância na avaliação da qualidade de vida entre distintas populações, este indicador tem sido objeto de preocupação, não só por parte de organismos internacionais – Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Organização Pan-americana de Saúde (OPAS), entre outros – mas também de instituições nacionais, a exemplo do Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, dada a existência de áreas no País onde seus valores ainda são considerados elevados, quando comparados em termos de padrões internacionais. Conhecer os níveis corretos desse indicador é, portanto, de fundamental importância, uma vez que estas últimas instituições necessitam adequar e reorientar suas políticas de saúde com vistas à melhoria das condições de sobrevivências desse grupo etário específico.

Dado que o Brasil ainda apresenta um número expressivo de estados cujas áreas exibem baixa cobertura de óbitos, sua utilização no cálculo de taxas de mortalidade tem de ser realizada com muito cuidado quando do estudo e análise da dinâmica demográfica. Esta situação de precariedade das informações sobre essa variável específica inviabiliza, por exemplo, a elaboração de tábuas de mortalidade confiáveis e cálcu-

los de mortalidade infantil, sendo necessário o emprego alternativo de modelagens demográficas próprias, especialmente desenvolvidas nessas situações específicas, possibilitando não só correções nas informações básicas como fornecendo, também, estimativas substitutas aos cálculos diretos, a exemplo, da mortalidade infantil.

Se, por um lado, conforme visto na seção anterior, ocorreram significativos avanços no registro de nascimentos no País no decorrer dos últimos anos, e que é componente do denominador da taxa de mortalidade infantil<sup>7</sup>, por outro, a magnitude desta taxa vai depender do total de óbitos infantis, que é seu numerador. Em relação a esta variável, conforme será visto mais à frente, a situação é bem mais complexa, pois a magnitude do seu sub-registro é significativamente superior à observada para os nascimentos, tanto para o País como um todo como em áreas geográficas específicas que o compõem: regiões, estados, microrregiões e/ou municípios.

Em referência aos óbitos, ao contrário dos nascimentos – em que há possibilidade de recuperação do evento ao longo do tempo, através do registro tardio – são raras as situações em que o óbito ocorrido e não registrado no ano vem a ser recuperado em anos posteriores. É um óbito perdido e que deixará de entrar nas estatísticas oficiais. São poucos os estados brasileiros onde os óbitos apresentam uma boa qualidade.

Pode-se destacar, de acordo com estudos realizados no âmbito da Rede Intergeneracional de Informações para a Saúde - RIPSAs, coordenada pela OPAS e pelo Ministério da Saúde, tendo o IBGE participação ativa, que os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, assim como o Distrito Federal, apresentam cobertura dos óbitos confiável, sendo desnecessário qualquer tipo de correção neste caso específico.

Mais uma vez, o problema na cobertura de óbitos, sejam eles infantis ou adultos, verifica-se nos estados das Regiões Norte e Nordeste. Cotejando os valores do total de óbitos registrados em Cartório, durante o ano de 2007, com as estimativas fornecidas pelo estudo realizado no IBGE<sup>8</sup>, observa-se que, apesar do aumento da cobertura no País, no decorrer dos anos, constatam-se ainda níveis elevados de subnotificação, mais especificamente, naquelas regiões, em oposição ao que sucede nas áreas do centro-sul do Brasil (Tabela 6 e Gráfico 6).

O exame da série de valores para os anos da última década do século passado aponta para reduções consistentes ao longo do período. Os valores observados no sub-registro, para o conjunto do País, em meados da década, que se situavam em torno de 18,8%, declinam para 15% no início da atual, reduzindo-se, fortemente nos anos mais recentes, sendo que, em 2007, o sub-registro já era de 11,5%. Mesmo nas Regiões Norte e Nordeste também se comprovam melhorias na cobertura dos óbitos, mas a magnitude do sub-registro nessas regiões ainda é extremamente elevada, sendo, respectivamente de 27,8% e de 29,5%, em 2007.

É importante observar que, ao contrário das Regiões Sudeste e Sul, com cobertura praticamente plena, na Região Centro-Oeste, a subnotificação de óbitos, embora baixa, não pode ser considerada desprezível (8,9%), sendo levemente inferior à média nacional (11,5%) (Gráfico 6).

<sup>7</sup> A taxa de mortalidade infantil representa o número de óbitos de menores de um ano de idade (por 1 000 nascidos vivos) ocorridos em um determinado período.

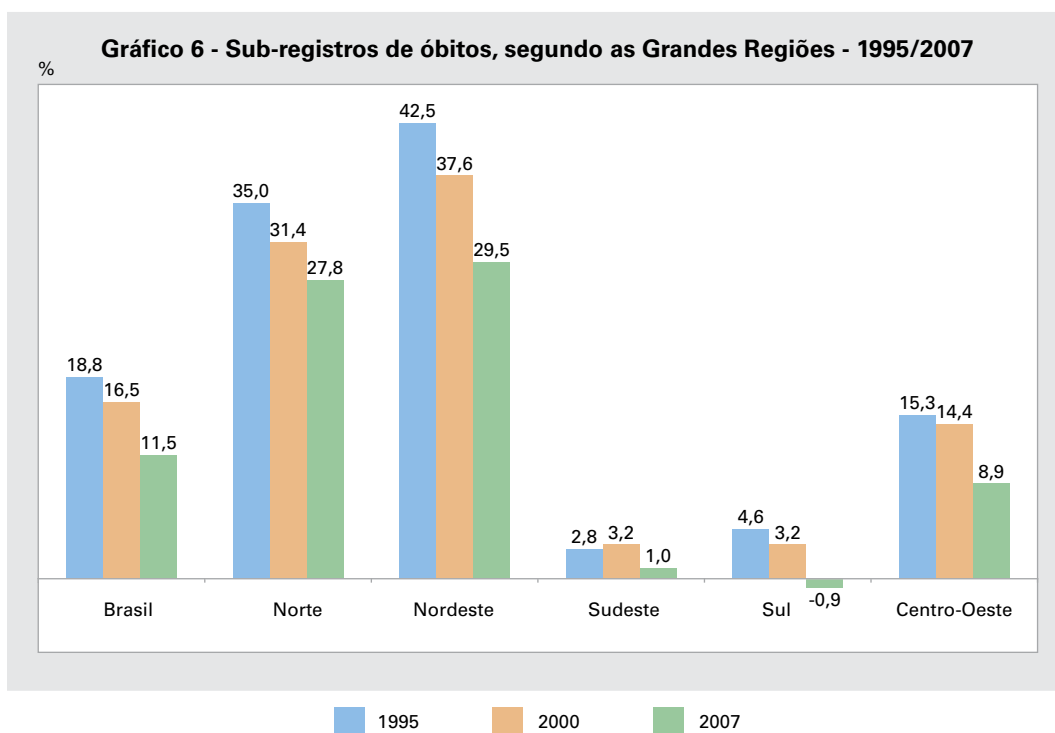
<sup>8</sup> Projeções efetuadas no âmbito do Projeto UNFPA/BRASIL (BRA/02/P02) - População e Desenvolvimento, na Coordenação de População e Indicadores Sociais, do IBGE.

**Tabela 6 - Sub-registro médio de óbitos, por Grandes Regiões - 1992-2007**

Ano	Sub-registro médio de óbitos (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
1992	23,6	39,0	46,9	6,0	10,0	19,8
1993	21,5	37,9	44,9	4,8	7,6	18,1
1994	19,8	36,2	43,5	3,6	5,4	16,3
1995	18,8	35,0	42,5	2,8	4,6	15,3
1996	18,2	34,4	41,4	2,8	4,4	15,1
1997	17,9	33,3	40,1	3,3	4,8	16,2
1998	17,7	32,0	38,8	4,6	4,6	16,1
1999	17,2	32,1	38,1	4,1	3,9	15,4
2000	16,5	31,4	37,6	3,2	3,2	14,4
2001	14,9	31,5	35,9	1,2	2,0	12,5
2002	13,7	30,4	33,8	0,7	1,2	11,8
2003	12,7	29,8	31,9	0,8	0,3	9,9
2004	13,4	29,2	31,7	2,4	1,2	11,0
2005	13,1	28,5	31,2	2,4	1,0	10,0
2006	12,7	28,3	30,4	2,4	0,5	10,0
2007	11,5	27,8	29,5	1,0	(-) 0,9	8,9

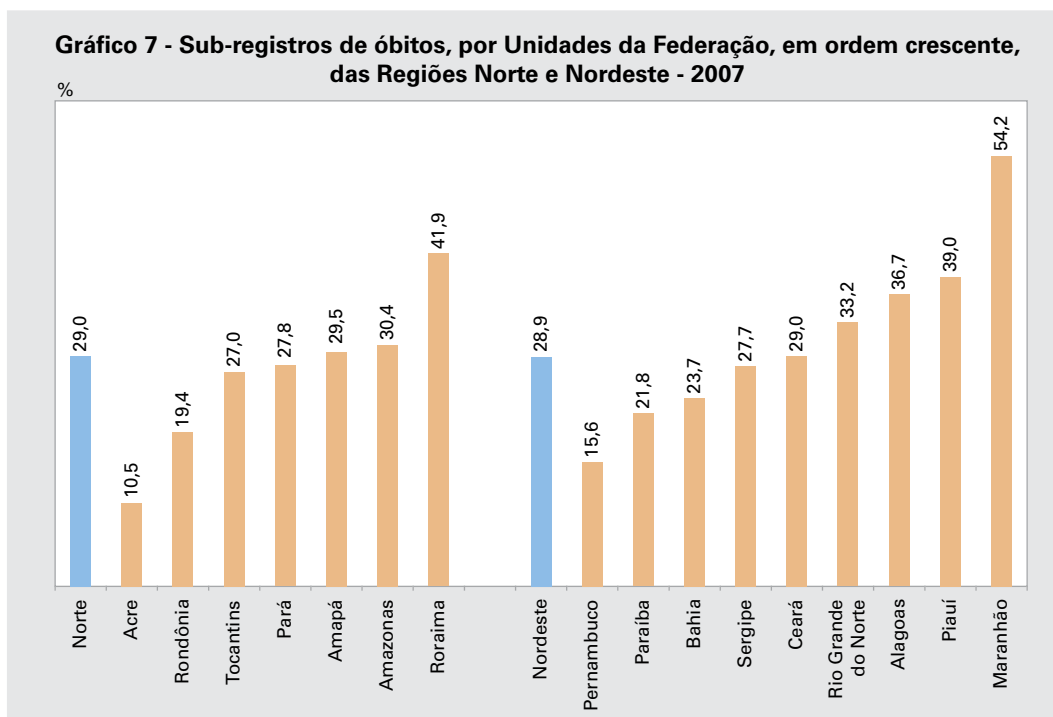
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1992-2007; Projeto UNFPA/BRASIL (BRA/02/P02) - População e Desenvolvimento, Projeções Preliminares.

**Gráfico 6 - Sub-registros de óbitos, segundo as Grandes Regiões - 1995/2007**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1995/2007; Projeto UNFPA/BRASIL (BRA/02/P02) - População e Desenvolvimento, Projeções Preliminares.

Maranhão (54,2%), Piauí (39,0%), Alagoas (36,7%) e Rio Grande do Norte (33,2%) apresentavam, em 2007, as mais elevadas subnotificações, entre os estados da Região Nordeste (Gráfico 7), enquanto Pernambuco, com sub-registro em torno de 15,6%, e Paraíba, com 21,8%, se destacam por apresentarem as menores proporções de sub-registro de óbitos nesse ano.

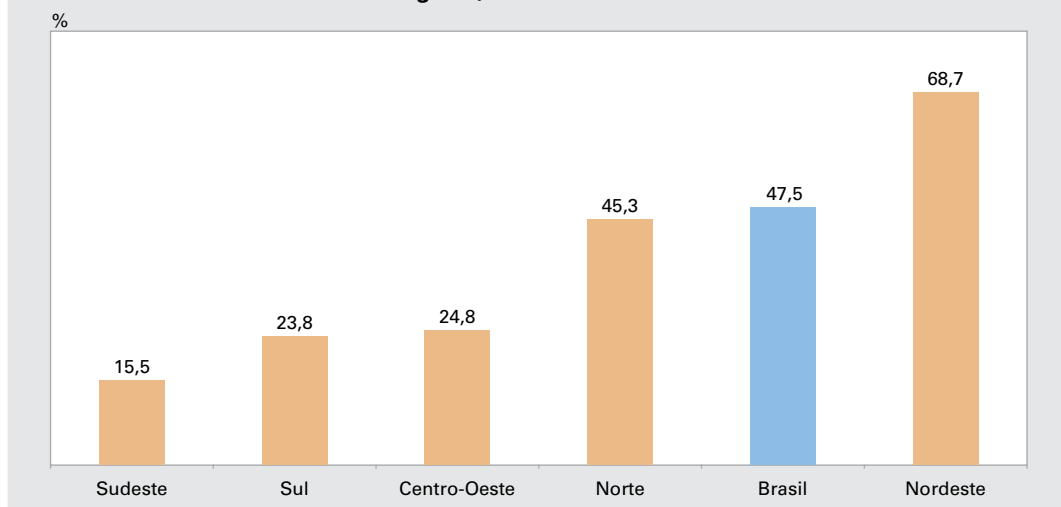


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2007; Projeto UNFPA/BRASIL (BRA/02/P02) - População e Desenvolvimento, Projeções Preliminares.

Focando-se os óbitos infantis (menores de 1 ano de idade), nota-se (Gráfico 8) que a omissão, em 2007, continua sendo bastante elevada no País como um todo (47,5%), sendo reflexo dos maiores índices de sub-registro constatados naquelas mesmas regiões, ou seja, na Nordeste e Norte (68,7% e 45,3%, respectivamente). Esses valores chegam a alcançar cifras superiores a 70% em estados como Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas e Sergipe. Vale destacar que pesquisas realizadas durante a década de 1970 pelo IBGE, na maioria dos estados nordestinos, apontavam a existência muito elevada de cemitérios não-oficiais, "clandestinos" nessas áreas, principalmente, no interior dos estados, particularmente, relacionada a enterros de crianças sem que o óbito fosse registrado. É curioso que, 30 anos após a realização dessa constatação, esse quadro não tenha se alterado significativamente, conforme relatório de pesquisa realizado em estados da mesma região pela Fundação Oswaldo Cruz (SZWARCOWALD et al, 2002).

O quadro descrito sobre os problemas relacionados à subnotificação dos óbitos como um todo e infantis, em particular, reflete, claramente, o grau de desigualdade de acesso a determinados bens e serviços, não só econômicos, sociais, mas, também de saúde. Os baixos níveis de remuneração, o índice de analfabetismo funcional ainda elevado, no Nordeste, são alguns fatores que vêm se reproduzindo ao longo das décadas e, portanto, devem estar relacionados às ainda elevadas proporções de sub-registro em crianças, apesar dos profundos avanços que vêm ocorrendo ao longo dos anos, a exemplo dos programas sociais voltados para os segmentos mais carentes das populações. No caso específico do Norte, há que se apontar as distâncias entre as comunidades locais e os Cartórios, presentes, em áreas de maior densidade populacional.

**Gráfico 8 - Sub-registros de óbitos de menores de 1 ano, segundo as Grandes Regiões, em ordem crescente - 2007**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2007; Projeto UNFPA/BRASIL (BRA/02/P02) - População e Desenvolvimento, Projeções Preliminares.

A reprodução do ciclo - nascer e morrer - sem aparecer nas estatísticas oficiais, só será rompida, não somente pela perseverança dos responsáveis pela coleta das informações, mas, principalmente, pela progressiva inserção daqueles segmentos populacionais, hoje excluídos, na estrutura da sociedade brasileira, facilitando seu acesso àqueles bens e serviços exclusivos de grupos sociais minoritários, pré-requisito para a tomada de consciência da cidadania, realidade esta já vivenciada, pelo menos, para parcelas importantes das populações residentes nas áreas mais desenvolvidas e dinâmicas do País. Só desta forma estará garantida a continuidade da melhoria dos Sistemas de Registro, seja de nascimentos ou de óbitos (SIMÕES, 2005).

Apesar da manutenção da elevada subnotificação das informações sobre a coleta de óbitos infantis observada nessas regiões e na maioria de seus respectivos estados, as informações coletadas pela pesquisa Estatísticas do Registro Civil fornecem, no entanto, outros elementos importantes que possibilitam uma análise dos óbitos infantis de acordo com suas componentes: neonatal precoce (óbitos de crianças de 0 a 6 dias), neonatal tardio (óbitos de crianças de 7 a 27 dias) e pós-neonatal (óbitos de crianças de 28 a 364 dias).

Países mais desenvolvidos e, também, situados na América Latina, a exemplo de Cuba, Chile e Costa Rica, conseguiram, ao contrário do Brasil, reduções significativas e concomitantes dos óbitos no período neonatal e pós-neonatal, durante as últimas décadas. No caso do Brasil, a componente pós-neonatal prevaleceu até o final da década de 1980, sendo que, a partir de então, começa a predominar o peso da neonatal (precoce e tardia), atingindo em 2007 a cerca de 66,6% do total de óbitos de menores de 1 ano. Vale destacar que a mortalidade neonatal precoce vem adquirindo maior relevância (49,7%), devendo se tornar com o decorrer dos anos – na medida em que o País vá solucionando seus problemas estruturais na área econômica, social e de saúde – a principal componente, aproximando o País do perfil de mortalidade de países mais desenvolvidos, onde esta faixa etária (0 a 6 dias) concentra mais de 90% da mortalidade de menores de 1 ano.

A situação atual, entretanto, ainda aponta para diferenças entre as Grandes Regiões e Unidades da Federação, apesar de se notar uma tendência generalizada na concentração de óbitos infantis durante os primeiros dias após o nascimento da criança. Não obstante, naquelas áreas onde a mortalidade infantil ainda se mantém elevada, os óbitos de crianças de 28 a 364 dias (mortalidade pós-neonatal) continuam expressivos (Tabela 7) e estão relacionados a causas plenamente evitáveis. Saliente-se que mesmo nas áreas mais desenvolvidas do País os óbitos dessa faixa etária específica continuam significativos, indicativo de que nestas áreas, apesar de apresentarem a menor mortalidade infantil, problemas de naturezas social e econômica não foram totalmente suprimidos, impossibilitando uma maior convergência da mortalidade entre os distintos estratos sociais, havendo, portanto, espaço para maiores reduções futuras, nesta faixa etária específica.

**Tabela 7 - Decomposição dos óbitos de menores de 1 ano, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007**

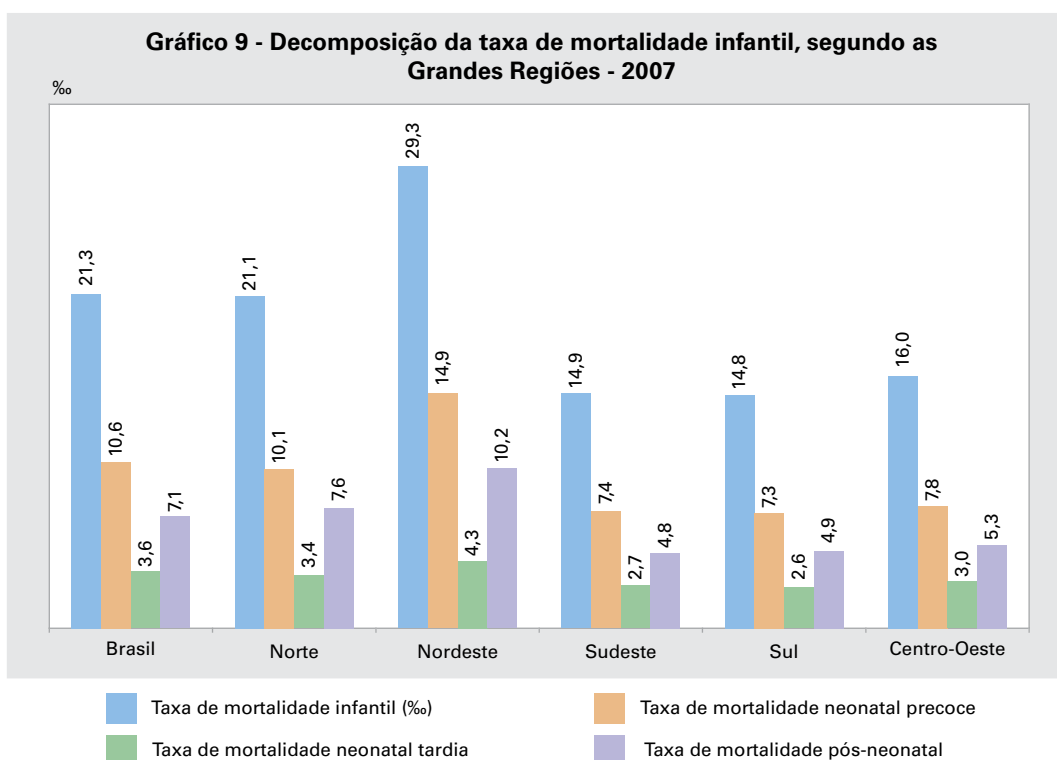
Grandes Regiões e Unidades da Federação	Decomposição dos óbitos de menores de 1 ano			
	Total	Neonatal precoce (1)	Neonatal tardia (2)	Pós-neonatal (3)
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>49,7</b>	<b>16,9</b>	<b>33,4</b>
<b>Norte</b>	<b>100,0</b>	<b>47,9</b>	<b>15,9</b>	<b>36,2</b>
Rondônia	100,0	52,7	13,8	33,5
Acre	100,0	46,7	11,1	42,2
Amazonas	100,0	42,5	15,1	42,4
Roraima	100,0	46,3	14,7	38,9
Pará	100,0	47,8	16,8	35,4
Amapá	100,0	61,5	22,7	15,7
Tocantins	100,0	43,0	16,2	40,8
<b>Nordeste</b>	<b>100,0</b>	<b>50,8</b>	<b>14,6</b>	<b>34,6</b>
Maranhão	100,0	54,5	12,4	33,1
Piauí	100,0	57,1	10,7	32,2
Ceará	100,0	43,8	15,7	40,5
Rio Grande do Norte	100,0	50,6	14,3	35,1
Paraíba	100,0	51,9	17,5	30,7
Pernambuco	100,0	47,0	13,5	39,5
Alagoas	100,0	41,1	17,8	41,1
Sergipe	100,0	51,8	14,7	33,5
Bahia	100,0	56,7	14,2	29,1
<b>Sudeste</b>	<b>100,0</b>	<b>49,7</b>	<b>18,3</b>	<b>32,0</b>
Minas Gerais	100,0	52,3	17,6	30,1
Espírito Santo	100,0	51,1	18,8	30,1
Rio de Janeiro	100,0	51,9	14,1	34,0
São Paulo	100,0	47,6	20,0	32,3
<b>Sul</b>	<b>100,0</b>	<b>49,3</b>	<b>17,5</b>	<b>33,2</b>
Paraná	100,0	51,5	16,8	31,7
Santa Catarina	100,0	49,0	17,7	33,3
Rio Grande do Sul	100,0	47,0	18,1	34,9
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,0</b>	<b>48,5</b>	<b>18,4</b>	<b>33,1</b>
Mato Grosso do Sul	100,0	48,8	16,7	34,4
Mato Grosso	100,0	48,9	17,3	33,8
Goiás	100,0	47,3	19,2	33,5
Distrito Federal	100,0	50,3	20,3	29,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2007.

(1) Refere-se ao número de óbitos de crianças de 0 a 6 dias de vida completos. (2) Refere-se ao número de óbitos de crianças de 7 a 27 dias de vida completos. (3) Refere-se ao número de óbitos de crianças de 28 a 364 dias de vida completos.

O resultado da decomposição da taxa de mortalidade infantil estimada para 2007, de acordo com essas componentes (Gráfico 9), apenas reforça as informações acima, com as Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste apresentando as menores taxas. Todavia, estas poderiam ser ainda mais reduzidas, caso fossem eliminados os óbitos referentes a causas evitáveis, não só os relacionados à mortalidade pós-neonatal, mas os de menores de seis dias de vida. As taxas de mortalidade nesta última faixa etária, que passam a ser predominantes nessas áreas, são ainda elevadas, pois refletem condições nutricionais precárias das mães aliadas à inadequada assistência ao pré-natal durante o parto e ao recém-nascido.

É importante, contudo, enfatizar a situação da mortalidade infantil na Região Nordeste, que, apesar das fortes reduções que vêm sendo observadas no decorrer dos últimos sete anos, ainda apresenta patamares elevados, independentemente da decomposição por suas componentes, quando comparados com os predominantes nas áreas do centro-sul do País<sup>9</sup>.



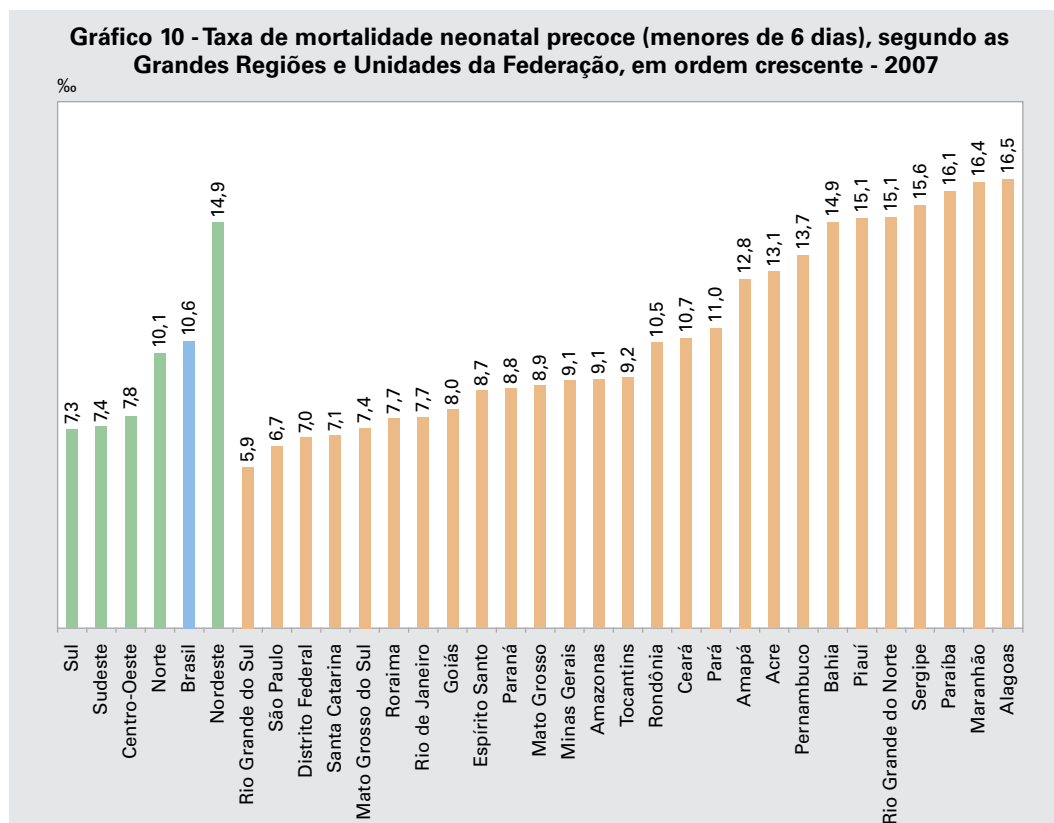
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Nota: A estimativa indireta foi baseada nas informações do Censo Demográfico 1970/2000 e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004-2006.

O Gráfico 10 apresenta as diferenças nas taxas de mortalidade infantil neonatal precoce (menos de 6 dias) para todos os estados brasileiros. Enquanto os estados do centro-sul do País apresentam taxas entre 6 e 9 óbitos por mil nascidos vivos, em um número significativo de estados do Nordeste, esse valor chega a ser superior a 15‰.

<sup>9</sup> Nas estimativas de mortalidade infantil, considerou-se, além da série do Censo Demográfico de 1970 a 2000, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD de 2004 a 2006, cujos resultados refletem a situação da mortalidade durante os anos posteriores ao Censo 2000 e são indicativos de uma maior aceleração de queda nesse indicador, reproduzindo, possivelmente, a ação de programas de atenção à saúde das crianças como também de outras ações, a exemplo do Programa Saúde da Família, que vem atendendo aos segmentos sociais mais carentes da população brasileira, em particular as famílias residentes no Nordeste.

Importante ponderar que os valores das taxas observadas para os estados da Região Nordeste podem ainda estar subestimados, tanto em decorrência dos altos índices de subnotificação de óbitos infantis na região como pela exclusão de óbitos declarados como natimortos, mas na verdade ocorridos pouco tempo após o parto. Este viés é também uma das causas de subnotificação relativamente alta de nascidos vivos que ainda se constata na maioria dos estados dessa área.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Nota: A estimativa indireta foi baseada nas informações do Censo Demográfico 1970/2000 e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004-2006.

Finalmente, a Tabela 8 exhibe uma comparação entre o cálculo direto das taxas de mortalidade infantil (número de óbitos de menores de 1 ano de idade por mil nascidos vivos), obtidas a partir da série histórica recente das Estatísticas do Registro Civil, e as estimativas obtidas por procedimentos demográficos de técnicas indiretas aplicados às informações sobre “nascidos vivos e filhos sobreviventes” declaradas pelas mulheres em idade fértil (15 a 49 anos de idade), investigadas pelo Censo Demográfico de 1970 a 2000 e pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD de 2004 a 2006.

As tendências, independentemente de o cálculo ser direto ou indireto, são de queda da mortalidade infantil, apesar dos níveis diferenciados. Há uma convergência entre as taxas, a par do procedimento utilizado, no caso específico das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, reforçando a melhor qualidade das estatísticas vitais nessas áreas do País, conforme já mencionado.

A pequena diferença entre os dois procedimentos torna viável assumir os valores obtidos via Estatísticas do Registro Civil no cálculo das taxas de mortalidade infantil para essas regiões, isto porque, ao se utilizar metodologias demográficas no

cálculo das estimativas da mortalidade infantil, não se pode deixar de mencionar os erros associados às mesmas. Além disso, essas regiões apresentam maior coerência e controle da coleta desses eventos<sup>10</sup>.

**Tabela 8 - Taxa de mortalidade infantil, obtidas através de cálculo direto e de estimativa indireta, por Grandes Regiões - 1990-2007**

Ano	Taxa de mortalidade infantil (%)					
	Brasil		Grandes Regiões			
	Cálculo direto	Estimativa indireta	Norte		Nordeste	
Cálculo direto			Estimativa indireta	Cálculo direto	Estimativa indireta	
1990	37,2	47,5	62,7	45,1	52,1	73,4
1991	34,6	45,0	56,4	42,9	45,4	69,6
1992	33,6	42,6	54,3	40,9	45,7	66,0
1993	32,6	40,4	53,4	39,1	42,1	62,6
1994	31,9	38,4	56,4	37,4	41,9	59,4
1995	29,6	36,6	48,3	35,8	36,2	56,4
1996	27,8	34,9	44,1	34,3	33,8	53,7
1997	25,9	33,4	39,2	32,9	30,5	51,1
1998	23,7	32,0	36,9	31,7	27,4	48,8
1999	21,4	30,8	32,4	30,6	23,3	46,7
2000	19,3	28,8	29,1	28,2	19,8	41,8
2001	17,8	27,8	26,4	27,0	17,0	39,8
2002	16,7	26,8	21,9	26,0	16,3	38,0
2003	15,5	26,0	18,0	25,0	14,4	36,3
2004	14,8	25,4	20,0	24,2	13,1	34,9
2005	13,6	23,3	16,2	23,0	12,2	31,9
2006	13,4	21,8	15,7	21,6	12,1	30,3
2007	12,7	21,3	14,1	21,1	11,8	29,3

Ano	Taxas de mortalidade infantil (%)					
	Grandes Regiões					
	Sudeste		Sul		Centro-Oeste	
Cálculo direto	Estimativa indireta	Cálculo direto	Estimativa indireta	Cálculo direto	Estimativa indireta	
1990	32,7	32,5	26,5	28,0	28,8	33,3
1991	31,3	30,9	25,1	26,7	27,9	31,6
1992	29,8	29,3	24,1	25,5	26,6	30,1
1993	29,5	27,9	23,9	24,4	26,5	28,6
1994	28,5	26,7	23,6	23,4	26,5	27,3
1995	27,3	25,5	22,9	22,4	25,6	26,1
1996	25,9	24,5	21,6	21,6	24,1	25,0
1997	24,3	23,5	20,5	20,8	22,5	24,0
1998	22,2	22,7	19,1	20,1	20,9	23,1
1999	20,2	22,0	18,4	19,4	19,2	22,3
2000	18,5	19,7	17,1	17,9	19,0	20,4
2001	17,3	19,0	16,4	17,3	18,2	19,8
2002	16,3	18,5	15,9	16,8	16,9	19,2
2003	15,8	18,0	15,6	16,3	16,0	18,7
2004	14,9	17,5	14,3	15,8	15,9	18,3
2005	14,1	16,5	13,1	16,1	14,5	17,2
2006	13,9	15,3	12,8	15,2	14,1	16,6
2007	13,3	14,9	11,5	14,8	13,5	16,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Nota: O cálculo direto da taxa de mortalidade infantil foi efetuado a partir da série histórica da pesquisa Estatísticas do Registro Civil 1990-2007. A estimativa indireta foi baseada nas informações do Censo Demográfico 1970/2000 e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004-2006.

<sup>10</sup> Vale chamar atenção, conforme já salientado anteriormente, que a partir de exercícios efetuados com base no Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC, no âmbito da Rede Interagencial de Informações para a Saúde - RIPSAs, chegou-se à conclusão de que praticamente todos os estados das regiões do centro-sul do País, à exceção de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, poderiam ter suas taxas de mortalidade infantil calculadas por procedimentos diretos, enquanto as metodologias de cálculo desse indicador deveriam ser realizadas de forma indireta para os demais estados do País.

Por outro lado, no Nordeste, em oposição ao que se processa nas demais regiões, as diferenças na mortalidade infantil pelos dois procedimentos ainda se mantêm elevadas, em todos os anos da década. Para o ano de 2007, por exemplo, as estimativas indiretas baseadas nas informações do Censo Demográfico de 1970 a 2000 e da PNAD de 2004 a 2006 indicavam uma taxa de 29,3‰, contra 11,8‰ das Estatísticas do Registro Civil, ou seja, uma diferença de aproximadamente 150%. No conjunto do País, a diferença cai a menos da metade (67%), pois reflete as distintas situações regionais.

Em síntese, o uso de técnicas indiretas nas estimativas dos parâmetros demográficos, particularmente, na mortalidade infantil, ainda tem de ser adotado, fundamentalmente, naquelas situações onde a precariedade da cobertura dos eventos vitais, sobretudo, nos óbitos infantis, seja um fato comprovado. Nas áreas onde existe maior controle sobre a coleta, tanto de nascimentos como de óbitos, o bom senso tem de estar presente na decisão sobre qual estimativa a ser utilizada: se a obtida pelo cálculo direto ou por procedimentos demográficos indiretos.

## **A incidência de óbitos violentos**

Uma informação importante, coletada pelas Estatísticas do Registro Civil, refere-se à discriminação do óbito segundo sua natureza, natural ou violenta. Embora a pesquisa não detalhe o tipo de causa do óbito violento, entenda-se que o mesmo está relacionado a homicídios, suicídios, acidentes de trânsito, etc.

Este é um conjunto de óbitos que vem aumentando seu peso na estrutura geral da mortalidade, sistematicamente a partir dos anos de 1980, afetando, principalmente, os adolescentes, jovens e adultos brasileiros do sexo masculino, embora apresentem tendências de leves declínios durante os últimos cinco anos. Estas reduções se verificam particularmente nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste, onde a incidência da mortalidade por causas violentas havia atingido patamares bastante elevados até o ano de 2002, em contraposição às Regiões Norte e Nordeste, com tendência crescente.

Apesar dessas distintas tendências, não se pode deixar de mencionar, de acordo com as informações da Tabela 9, que a incidência da violência ainda se situa em patamares elevados, sendo que, entre os homens, em algumas regiões, chega a ser mais do que o quádruplo em relação ao sexo feminino.

Considerando o período de 1990 a 2007, a tendência foi de elevação crescente na incidência de óbitos por violência, particularmente no sexo masculino, até o ano de 2002. Em nível nacional, a partir desse ano, há indicativos de início de um processo de reversão na tendência, mas ainda em patamares bastante elevados, em decorrência de sua redução nas áreas do Sudeste e Centro-Oeste, que, apesar da sua diminuição, ainda vêm apresentando as maiores proporções de óbitos masculinos por causas violentas.

No Brasil como um todo, enquanto a proporção de óbitos masculinos relacionados a causas violentas se elevou de 14,2 % (1990) para 16,2% (2002), em 2007, esse valor passa a ser de 15,0%. Entre as mulheres, essas proporções se mantiveram praticamente estáveis, ao longo de todo o período, com valores levemente superiores a 4%, mas também com tendência declinante, à exceção da Região Norte. A Região Centro-Oeste apresenta, ao longo dos 17 anos, as maiores incidências de óbitos masculinos relacionadas a essas causas específicas –20%, em média, no decorrer da década de 1990 – reduzindo-se para 18,0% em 2007. A Região Norte passa a ocupar o primeiro lugar entre as regiões na incidência de óbitos violentos no sexo masculino (18,8%, em 2007), enquanto no Sudeste é mantida a tendência de declínio a partir de 2002, alcançando, em 2007, uma proporção em torno de 14,8%.

Importante assinalar que as Regiões Nordeste e Sul oferecem as menores incidências de mortes masculinas por causas violentas ao longo dos anos, chegando em 2007 com cifras em torno de 14%. Todavia, cabe chamar atenção para as diferenças significativas existentes entre as duas regiões no tocante à cobertura dos óbitos, conforme visto anteriormente, o que pode estar afetando as comparações. Enquanto os valores da Região Sul devem estar refletindo a real situação da incidência da violência na área – ausência de sub-registro – no Nordeste, ao contrário, os resultados de incidência de óbitos por violência, que são praticamente idênticos, podem estar afetados, em parte, pelos elevados índices de sub-registro dos óbitos nesta região (29,8%), agindo no sentido de subestimar os reais valores da violência na área.

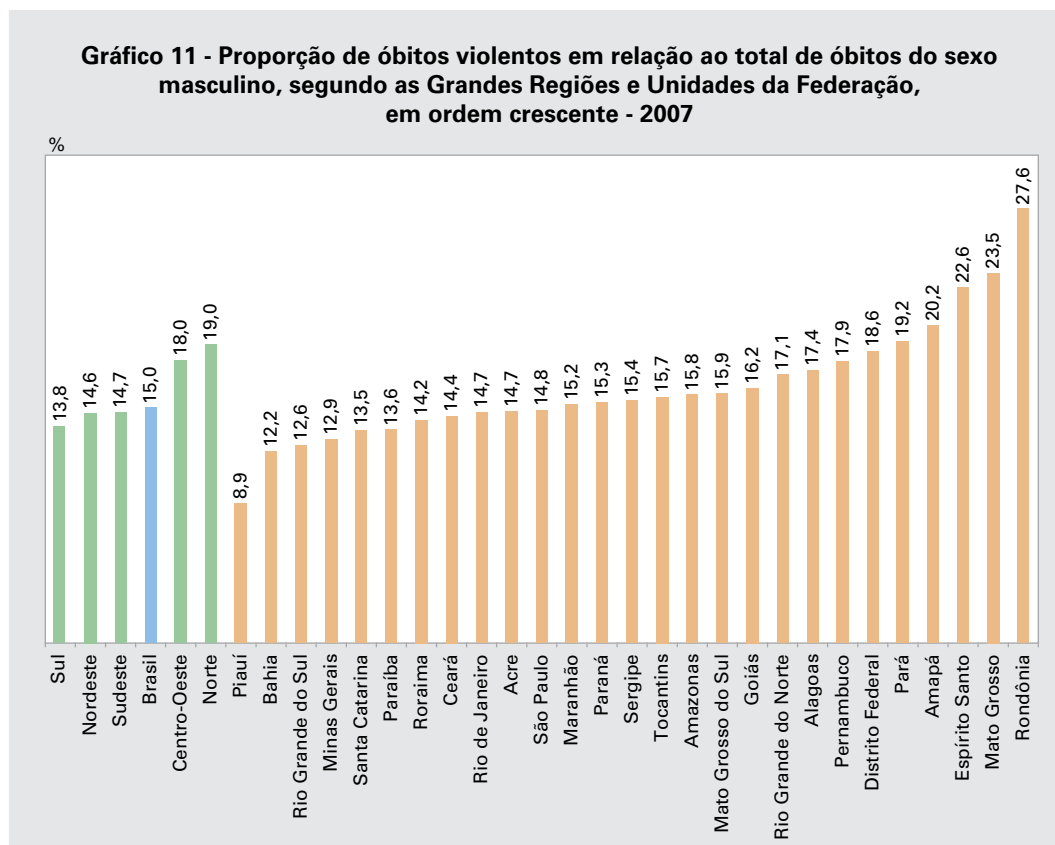
**Tabela 9 - Proporção média de registros de óbitos violentos no total de óbitos, por Grandes Regiões e sexo - 1990-2007**

Ano	Proporção média de registros de óbitos violentos no total de óbitos (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
<b>Homens</b>						
1990	14,17	15,06	11,38	15,00	13,33	20,46
1991	14,01	15,42	11,37	14,77	13,13	19,70
1992	13,92	15,92	11,36	14,62	12,97	19,45
1993	13,84	16,25	11,43	14,41	13,00	19,21
1994	14,31	16,57	11,84	14,87	13,43	20,06
1995	14,88	17,45	12,53	15,31	13,77	21,39
1996	15,63	17,95	13,31	16,26	14,01	21,82
1997	15,80	18,46	13,55	16,65	13,49	21,61
1998	15,97	18,16	13,62	17,22	13,11	20,63
1999	15,75	17,93	13,41	17,11	12,69	20,06
2000	15,97	17,40	13,44	17,33	13,57	19,60
2001	16,14	17,62	13,48	17,35	14,60	19,44
2002	16,17	16,94	13,51	17,33	14,66	19,58
2003	15,94	16,61	13,41	17,11	14,19	19,35
2004	15,63	16,28	13,44	16,63	13,65	19,05
2005	15,32	17,26	13,54	15,95	13,83	18,47
2006	15,11	18,27	14,02	15,21	13,87	18,23
2007	14,97	18,84	14,28	14,84	13,82	17,96
<b>Mulheres</b>						
1990	4,33	4,93	3,53	4,31	4,47	7,73
1991	4,27	4,93	3,56	4,21	4,47	7,37
1992	4,25	5,34	3,59	4,15	4,40	7,28
1993	4,21	5,49	3,59	4,08	4,35	7,17
1994	4,36	5,72	3,62	4,26	4,46	7,56
1995	4,54	5,82	3,72	4,41	4,55	8,77
1996	4,69	5,92	3,81	4,61	4,60	8,95
1997	4,58	6,23	3,78	4,51	4,35	8,55
1998	4,46	6,18	3,79	4,48	4,09	7,36
1999	4,34	6,21	3,81	4,34	3,82	6,89
2000	4,42	5,85	3,82	4,36	4,36	6,51
2001	4,48	5,87	3,77	4,28	5,12	6,36
2002	4,39	5,40	3,58	4,25	5,03	6,18
2003	4,48	5,32	3,45	4,74	4,36	6,10
2004	4,38	5,25	3,38	4,87	3,52	5,72
2005	4,32	5,93	3,35	4,73	3,61	5,44
2006	4,00	6,31	3,31	4,11	3,59	5,26
2007	3,89	6,50	3,25	3,89	3,67	5,15

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1990-2007.

É importante também destacar que na Região Norte, ao contrário das demais, observa-se tendência de aumento dos óbitos por causas violentas entre as mulheres, principalmente, a partir de 2004, saindo de um patamar levemente superior a 5,3% para 6,5%, em média, em 2007. Nesta região, assim como no Centro-Oeste, as mulheres apresentam as mais elevadas proporções de óbitos por causas violentas – superiores a 5%, embora com tendência de queda nesta última.

No Gráfico 11, apresenta-se a incidência de óbitos por violência entre os homens para todos os estados brasileiros.



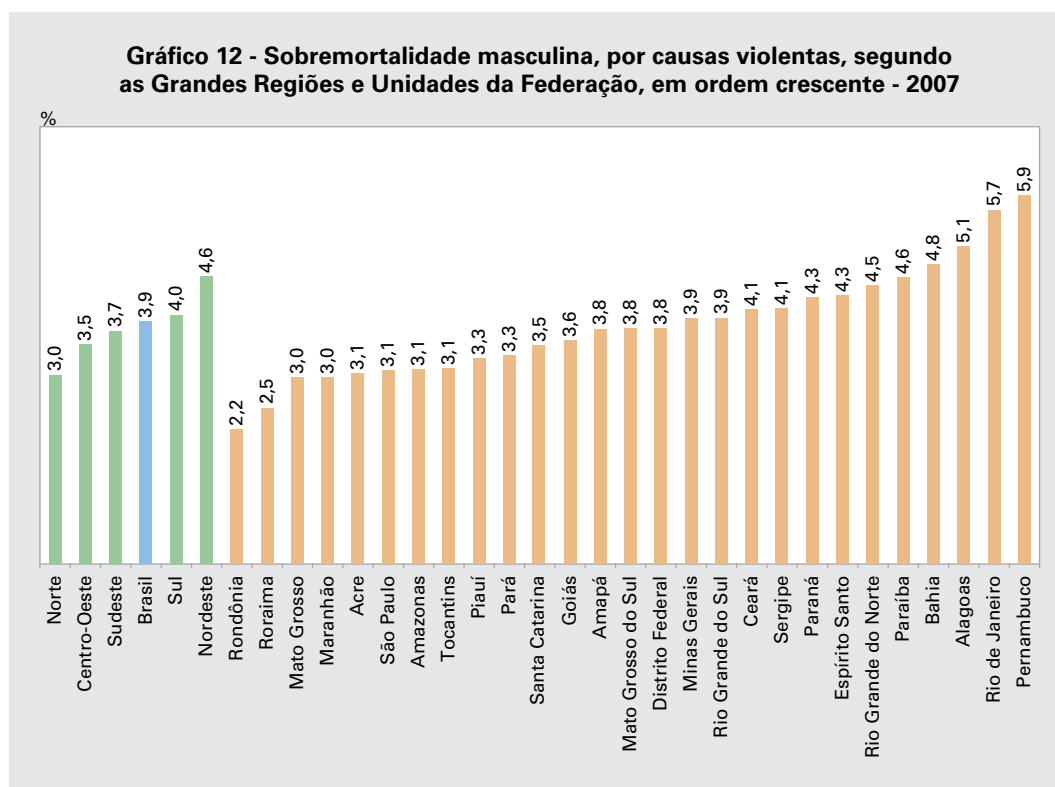
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2007.

Conforme já destacado, as baixas proporções verificadas entre os estados da Região Nordeste devem ser consideradas com ressalvas, em decorrência dos problemas assinalados sobre os elevados índices de subnotificação de óbitos prevalentes na maioria de seus estados. Apesar dessas limitações, entretanto, o Gráfico 11 fornece indicações da gravidade do problema, principalmente em áreas onde a cobertura das informações é mais completa e mesmo em Unidades da Federação que apresentam essas restrições.

Um conjunto de estados da Região Norte, por apresentar as mais elevadas proporções de óbitos masculinos por causas violentas, a exemplo de Rondônia (27,6%), Amapá (20,2%) e Pará (19,2%), se junta a estados que fazem parte do Centro-Oeste, como Mato Grosso (23,5%) e o Distrito Federal (18,6%); do Sudeste, como Espírito

Santo (22,6%), São Paulo (14,8%) e Rio de Janeiro (14,7%); e do Nordeste, como Pernambuco (17,9%), Alagoas (17,4%), Rio Grande do Norte (17,1%) e Sergipe (15,4%). Excetuando-se o Piauí, onde a proporção de óbitos violentos entre os homens é de 8,9%, todos os demais estados apresentam proporções superiores a 12% e 16%.

Um outro aspecto que merece destacar refere-se às diferenças de óbitos por causas violentas quando desagregada por gênero. No Gráfico 12, tem-se uma síntese comparativa dessas desigualdades, entre as regiões e estados brasileiros. Enquanto no País como um todo a sobremortalidade masculina<sup>11</sup> por causas violentas é 3,9 vezes superior à das mulheres, no Nordeste, esta relação é de 4,6 vezes, seguindo-se o Sul com 4,0 vezes. As demais regiões apresentam valores inferiores à média nacional.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2007.

Em um exame do indicador para os estados, constata-se que em Pernambuco, Rio de Janeiro e Alagoas, os homens apresentam a maior sobremortalidade dentre todos os demais estados (5,9; 5,7; e 5,1, respectivamente). Excetuando-se os Estados de Rondônia, Roraima, Mato Grosso e Maranhão, onde a sobremortalidade masculina não supera 3,0, essa relação, para os demais estados, situa-se entre 3,1 e 4,8. Importante chamar atenção que as menores relações verificadas nos estados relacionados podem estar refletindo uma violência elevada tanto entre os homens como entre as mulheres.

<sup>11</sup> A sobremortalidade masculina representa o número médio de vezes que a probabilidade de morte masculina é maior que a feminina.

Em síntese, vale destacar, em razão das diferenças encontradas, especificamente entre as Regiões Norte e Centro-Oeste e as demais regiões, as distintas motivações que estariam por detrás da violência que afeta essas áreas. Enquanto, na Região Sudeste, a violência provavelmente deve estar mais relacionada a problemas decorrentes do intenso processo de urbanização e marginalização de segmentos expressivos de sua população, principalmente o segmento mais jovem (retração econômica, desemprego, drogas, homicídios, etc.), naquelas regiões referidas, além destes problemas, pode-se agregar questões ainda não totalmente resolvidas do acesso à terra por parte da população residente nas periferias urbanas e nas áreas rurais. A violência rural, muitas vezes decorrente de invasões de áreas, não se pode esquecer, tem sido manchete constante, nos meios de comunicação, atingindo, indiscriminadamente, tanto homens como mulheres.

Ainda em relação à questão da violência, sua maior incidência ocorre entre as idades mais jovens, principalmente do sexo masculino. Na Tabela 10, apresenta-se a situação para o caso específico dos jovens de 15 a 24 anos de idade, durante os anos de 1990 a 2007.

Verifica-se que, no País como um todo, em 1990, cerca de 60% dos óbitos masculinos ocorridos nessa faixa etária de 15 a 24 anos estavam relacionados às causas violentas. Esse valor sobe sistematicamente ao longo de toda a década e início da atual, chegando em 2002 a atingir uma proporção de 70,2%, ou seja, um incremento de 16%, declinando para 67,7% em 2007. Este é um fenômeno que ocorre em praticamente todas as regiões brasileiras, à exceção do Norte e Nordeste, onde a tendência continua sendo de crescimento, e apresentando-se estável no Sul. Apesar do crescimento observado naquelas duas regiões, porém, é na Região Sudeste onde são verificadas as maiores proporções (74,5% em 2007), a despeito da tendência de declínio na região.

É importante chamar atenção que a violência, nessa faixa etária mais jovem, começou a atingir de forma intensa também as mulheres, visto que, durante o período considerado, os aumentos foram bastante expressivos na proporção de óbitos relacionados a essa causa, apesar da relativa estabilidade que vem se observando após 2002. No agregado nacional, esses valores passaram de 28,9%, em 1990, para 34,0%, entre 2002 e 2004, mantendo-se praticamente estável até 2007 (33,5%), ou seja, um aumento relativo de 16,0%, entre 1990 e este último ano.

As Regiões Norte e Sudeste apresentaram os maiores incrementos relativos durante o período 1990/2007 (37,0% e 23,0%, respectivamente), sendo que, em 2007, as maiores proporções de óbitos violentos entre as mulheres jovens dessa faixa etária específica são observadas nas Regiões Sudeste (37,8%) e Sul (38,3%), seguida do Centro-Oeste (36,8%).

**Tabela 10 - Proporção média de registros de óbitos violentos no total de óbitos, no grupo de idade de 15 a 24 anos, por Grandes Regiões e sexo - 1990/2007**

Ano	Proporção média de registro de óbitos violentos no total de óbitos, no grupo de idade de 15 a 24 anos (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
<b>Homens</b>						
1990	60,6	45,4	52,9	64,1	63,6	62,0
1991	60,4	48,3	52,9	63,7	63,6	61,1
1992	60,6	50,4	53,4	63,6	63,6	61,3
1993	60,8	52,5	53,7	63,5	64,4	61,9
1994	61,7	54,1	55,0	64,0	65,7	64,1
1995	62,8	56,2	56,1	64,9	66,9	65,6
1996	63,7	57,7	58,3	68,4	67,3	67,4
1997	65,7	59,2	59,6	71,8	66,5	68,2
1998	67,8	59,2	60,4	75,5	65,9	69,2
1999	69,5	57,8	58,7	76,7	66,5	68,5
2000	70,1	56,0	57,5	78,3	68,2	68,9
2002	70,2	55,7	57,1	78,7	69,0	68,9
2003	69,9	53,8	57,5	78,5	69,8	69,8
2004	69,3	51,8	57,6	77,8	70,5	70,4
2005	68,2	52,2	57,5	76,4	70,9	69,7
2006	68,0	54,2	58,8	75,5	70,9	69,2
2007	67,7	56,6	59,5	74,5	70,2	67,8
<b>Mulheres</b>						
1990	28,9	20,2	22,3	30,7	34,7	37,0
1991	28,8	20,5	23,1	29,9	35,1	35,4
1992	28,9	22,1	23,4	29,8	35,2	35,5
1993	29,0	23,2	23,5	29,6	36,0	35,0
1994	30,3	25,0	23,8	31,1	37,8	37,3
1995	31,7	26,5	25,0	31,9	40,0	41,2
1996	32,4	27,5	26,3	33,7	40,9	42,4
1997	32,7	28,1	27,1	34,7	38,9	41,5
1998	32,7	27,0	26,9	36,3	37,3	38,0
1999	33,3	26,4	26,6	37,1	35,9	38,0
2000	33,7	26,0	25,5	38,4	37,2	37,4
2002	34,0	26,3	25,1	38,9	38,8	37,5
2003	34,0	26,1	25,0	38,7	40,3	36,7
2004	33,9	25,6	24,7	39,2	40,1	37,8
2005	33,7	26,1	24,7	39,0	39,0	38,5
2006	33,7	27,0	25,2	38,8	38,4	38,0
2007	33,5	27,6	26,1	37,8	38,3	36,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1990/2007.

Concluindo, as informações sobre mortes por violência levam a inferir que a mortalidade por causas violentas, particularmente entre os homens, é extremamente elevada, apesar da tendência de início de declínio observado a partir de 2002. Além disso, ao contrário do que é freqüentemente divulgado pela mídia, a questão da violência, principalmente entre jovens, não se restringe apenas às áreas consideradas as mais dinâmicas do País. Os dados assinalam que o fenômeno da violência é cada vez mais comum, envolvendo um número expressivo de outras áreas geográficas de todas as regiões brasileiras, especialmente entre o sexo masculino, principal responsável pelos óbitos entre jovens com idades de 15 a 24 anos, desse mesmo sexo.

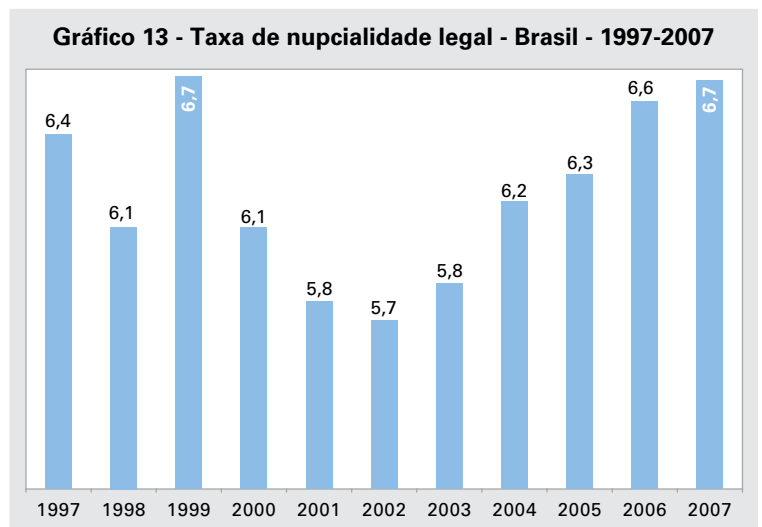
Em face das informações aqui reveladas sobre a incidência da violência no País, torna-se de fundamental importância a tomada de ações e atitudes práticas, por parte da sociedade civil brasileira e autoridades públicas nacionais, estaduais e municipais, de forma a discutir e encaminhar soluções objetivas e concretas que levem à solução ou redução deste grave problema.

## Casamentos

As informações sobre casamentos provenientes da pesquisa Estatísticas do Registro Civil resultam de atos legais obtidos junto às serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais. As análises destas informações retratam as características da formalização das uniões no País. As uniões consensuais não são objetos desta pesquisa.

Em 2007, foram registrados, no Brasil, 916 006 casamentos. Houve, portanto, aumento de 2,9% no total de casamentos registrados em relação ao ano anterior. Manteve-se, deste modo, a tendência de crescimento que vem sendo observada, desde 2003, decorrente, em grande parte, de iniciativas de formalização de uniões consensuais.

O cálculo da taxa geral de nupcialidade legal<sup>12</sup>, medida adequada para avaliar a evolução dos casamentos no conjunto da população, corrobora o crescimento observado. Na comparação da série referente aos anos compreendidos entre 1997 e 2007, o comportamento deste indicador teve oscilações negativas entre os anos de 1999 e 2002, revertendo a tendência de queda da taxa de nupcialidade legal, a partir de 2003, atingindo, em 2007, o valor de 6,7 casamentos por mil habitantes, maior taxa da série, só observada em 1999 (Gráfico 13).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1997-2007; Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 - Revisão 2008.

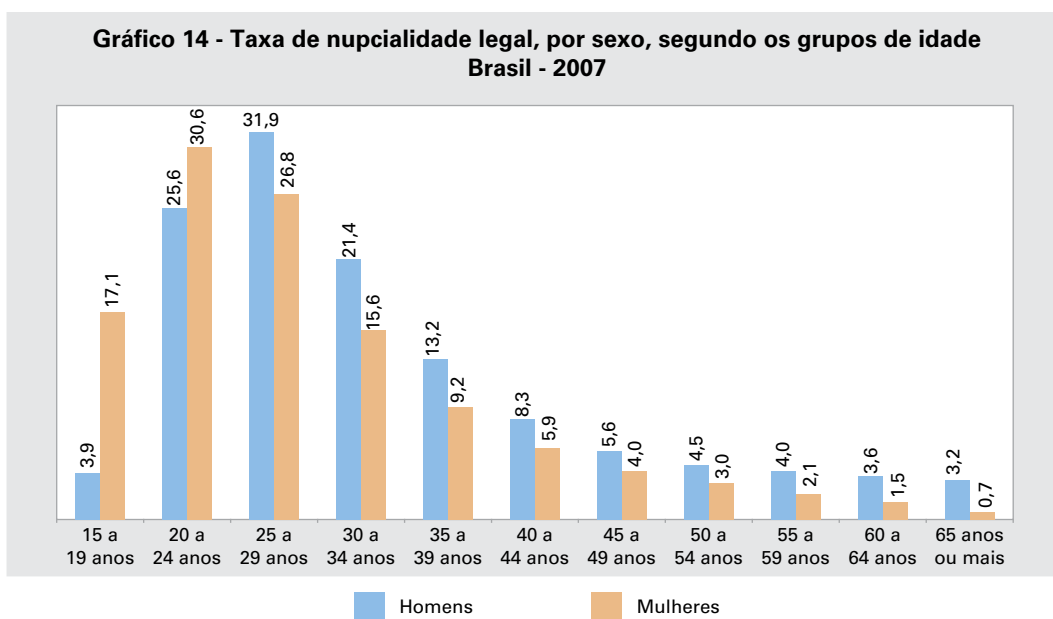
Atribui-se o crescimento verificado entre 2003 e 2007 ao aumento do número de casais que procuraram formalizar suas uniões consensuais, incentivados pelo Código Civil renovado em 2002 e pelas ofertas de casamentos coletivos desde então promovidos. Tais iniciativas facilitaram o acesso ao serviço de registro civil de casamento sob os aspectos burocrático e econômico.

<sup>12</sup> A taxa de nupcialidade legal é obtida pela divisão do número de casamentos pelo de habitantes e multiplicando-se o resultado por 1 000. Neste trabalho, foram considerados os casamentos e a população com 15 anos ou mais de idade. As populações por sexo e idade utilizadas no cálculo das taxas de nupcialidade legal foram obtidas a partir do total Brasil e total das Unidades da Federação pelo método AiBi, desenvolvido por Madeira e Simões (1972), considerando-se a Projeção da População do Brasil para o Período 1980-2050 - Revisão 2008. Foram calculadas as populações para ambos os sexos e homens. A população feminina foi obtida por diferença.

Estes eventos têm como atrativo a redução dos custos dos casamentos, em função de serem, em geral, decorrentes de parcerias estabelecidas entre Igrejas, Cartórios e Prefeituras, resolvendo, em parte, problemas relacionados à regularização legal da família e à disponibilidade financeira dos indivíduos envolvidos.

O aspecto econômico que envolve o casamento está também relacionado à distribuição dos mesmos durante o ano. Ao analisar a série da pesquisa Estatísticas do Registro Civil, observa-se que o mês de dezembro é o que concentra a maior ocorrência de casamentos. Esta tendência vem sendo observada nas três últimas décadas. Entende-se que este fato se deve normalmente ao aumento da massa salarial que tende a ocorrer durante esse mês, viabilizando aos cônjuges e seus familiares a realização do evento.

Os resultados da pesquisa mostram também que a taxa geral de nupcialidade legal, quando obtida para diversos grupos etários e sexo, possibilita caracterização mais detalhada dos diferentes padrões de casamento no País. Em 2007, verificou-se que entre as mulheres a maior taxa de nupcialidade legal ocorreu no grupo etário de 20 a 24 anos (30,6%). Os homens tiveram taxa mais elevada no grupo de 25 a 29 anos (31,9%). As taxas de nupcialidade legal das mulheres são maiores apenas nos dois grupos etários mais jovens (15 a 19 anos e 20 a 24 anos). Nos demais, as taxas observadas para os homens são, sistematicamente, maiores (Gráfico 14).

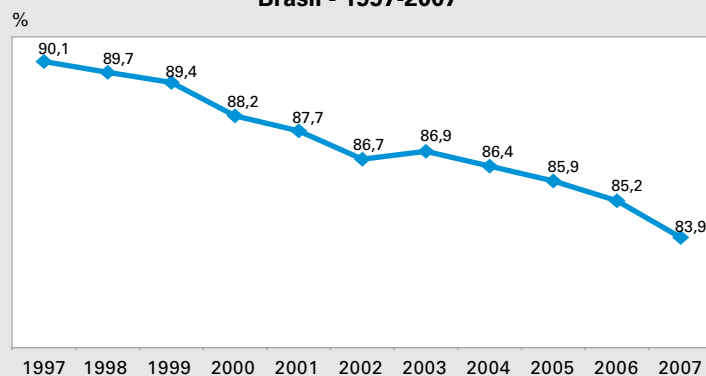


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Estatísticas do Registro Civil 2007.

As taxas de nupcialidade legal de indivíduos de 60 anos ou mais de idade revelam significativa diferença por sexo. Entre as mulheres de 60 a 64 anos, a taxa foi de 1,5%. Para os homens do mesmo grupo etário, a taxa foi de 3,6%.

A análise dos dados dos casamentos por estado civil dos cônjuges evidencia a preponderância de casamentos entre indivíduos solteiros. Em 2007, 83,9% dos casamentos tiveram esse tipo de arranjo. Há que se destacar, porém, a tendência de declínio constante da proporção de casamentos entre solteiros no País, passando de 90,1%, em 1997, para o patamar atual, de 83,9% (Gráfico 15).

**Gráfico 15 - Proporção de casamentos entre cônjuges solteiros  
Brasil - 1997-2007**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1997-2007.

As estatísticas mostram também que é crescente a proporção de casamentos de indivíduos divorciados com cônjuges solteiros. Os percentuais mais elevados são observados entre homens divorciados que casaram com mulheres solteiras, quando se compara com mulheres divorciadas que se uniram formalmente a homens solteiros. Esses percentuais passaram de 4,4% para 7,1%, no primeiro caso e de 1,9% para 3,7%, no segundo, entre 1997 e 2007. Observou-se, ainda, o aumento de casamentos entre cônjuges divorciados, de 1,1%, em 1997, para 2,5%, em 2007 (Tabela 11).

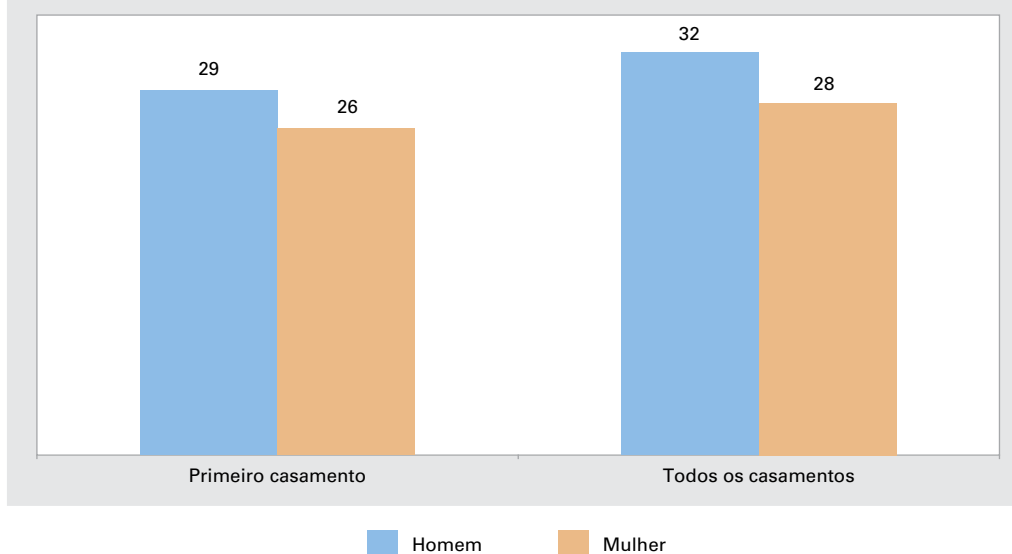
**Tabela 11 - Proporção de casamentos, segundo o estado civil da mulher e do homem  
Brasil - 1997/2007**

Estado civil		Proporção de casamentos	
Da mulher	Do homem	1997	2007
Solteira	Solteiro	90,1	83,9
	Viúvo	1,0	1,0
	Divorciado	4,4	7,1
Viúva	Solteiro	0,5	0,6
	Viúvo	0,3	0,3
	Divorciado	0,2	0,4
Divorciada	Solteiro	1,9	3,7
	Viúvo	0,3	0,5
	Divorciado	1,1	2,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1997/2007.

As informações sobre os casamentos permitem ainda avaliar a idade média dos homens e das mulheres à época da formalização de suas uniões. Em 2007, para o País como um todo, observou-se que, para os homens, a idade média na data do primeiro casamento foi de 29 anos. As mulheres tiveram idade média ao casar de 26 anos. Quando o cálculo considerou todos os casamentos, a média de idade dos homens elevou-se para 32 anos e a das mulheres passou a ser de 28 anos (Gráfico 16).

**Gráfico 16 - Idade média dos cônjuges na data do casamento, por sexo - Brasil - 2007**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2007.

## Separações e divórcios

As informações sobre separações e divórcios, até o ano de 2006, eram coletadas somente dos processos judiciais constituídos nas Varas Cíveis e de Família do País. Em 4 de janeiro de 2007, porém, o Presidente da República sancionou a Lei nº 11.441, que permite aos cônjuges realizarem a separação ou o divórcio, através de escritura pública, em qualquer Tabelionato do País. A dissolução da união ocorre, nos casos previstos pela lei supracitada, se for de natureza consensual e não envolver filhos menores de idade ou incapazes. O objetivo desta lei é o de desburocratizar os procedimentos de separações e de divórcios consensuais.

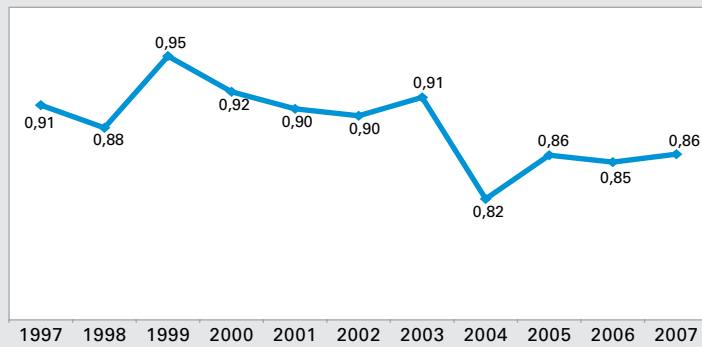
Pelo motivo acima exposto, as estatísticas de separações e de divórcios reúnem dados oriundos de sentenças judiciais e de registros administrativos lavrados pelos notários.

As estatísticas de separações e de divórcios formam um importante conjunto de informações voltadas para o estudo das dissoluções dos casamentos no Brasil. Em 2007, tanto as separações quanto os divórcios tiveram crescimento no seu volume total, entretanto, quando se analisam os resultados através das taxas de gerais<sup>13 14</sup>, medidas calculadas para a população com 20 anos ou mais de idade, observa-se que as separações mantiveram-se estáveis, em relação a 2006. A avaliação da série compreendida entre 1997 e 2007 revela pouca oscilação nas taxas de separação. O maior valor foi obtido em 1999 (0,95%) e o menor, em 2004, 0,82% (Gráfico 17).

<sup>13</sup> A taxa geral de separação é obtida pela divisão do número de separações concedidas pela população e multiplicando-se o resultado por 1 000. O mesmo procedimento é adotado para o cálculo da taxa geral de divórcio. Neste trabalho, foram consideradas as separações e a população de 20 anos ou mais de idade.

<sup>14</sup> As populações por idade utilizadas no cálculo das taxas de separações e de divórcios foram obtidas a partir do total Brasil e total das Unidades da Federação pelo método AiBi, desenvolvido por Madeira e Simões (1972), considerando-se a Projeção da População do Brasil para o Período 1980-2050 - Revisão 2008. Foram calculadas as populações para ambos os sexos e homens. A população feminina foi obtida por diferença.

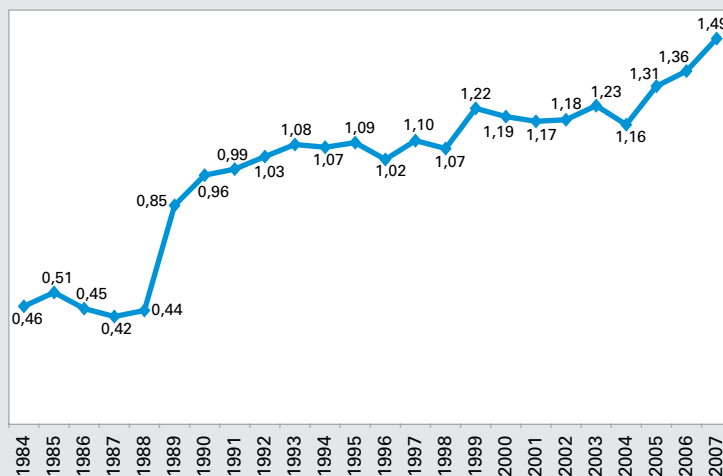
**Gráfico 17 - Taxa geral de separações - Brasil - 1997-2007**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1997-2007; Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 - Revisão 2008.

As taxas de divórcio, em 2007, quando se completou 30 anos da instituição do divórcio no Brasil, atingiram o seu maior valor na série mantida pelo IBGE desde 1984. A comparação destes dados no período mostra um crescimento superior a 200%. Houve aumento significativo em 1989, em decorrência da alteração que ocorrera no ano anterior reduzindo os prazos mínimos para iniciar os processos, sendo um ano, no caso das separações, e dois anos, no dos divórcios (Gráfico 18).

**Gráfico 18 - Taxa geral de divórcios - Brasil - 1984-2007**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1997-2007; Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 - Revisão 2008.

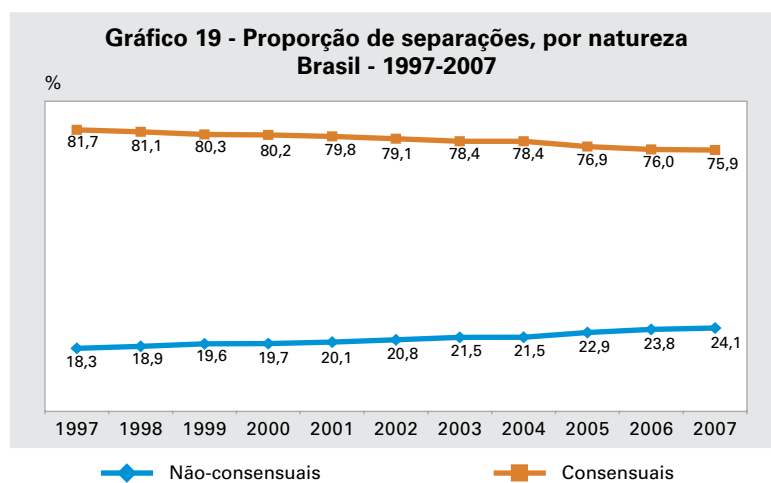
A elevação das taxas de divórcio, ocorrida no período citado, revela uma gradual mudança de comportamento na sociedade brasileira, que passou a aceitar o divórcio com maior naturalidade e a acessar os serviços de justiça de modo a formalizar as dissoluções que atendem aos critérios estabelecidos: no caso dos divórcios, são dois anos de separação de fato, para os divórcios diretos, ou de um ano após a separação judicial.

A opção, em 2007, por realizar os divórcios nos Tabelionatos também foi um fator que impulsionou a taxa desse evento para cima. Foram notificados ao IBGE 28 164 registros dessa natureza, a maior parte deles resolvidos com a rapidez da lavratura de uma escritura pública.

Em 2007, os divórcios diretos, isto é, aqueles que não passaram por uma separação judicial anterior, foram 70,9% do total ocorrido no País. A opção por formalizar as dissoluções a partir do divórcio direto tem se mostrado mais ágil por reduzir os trâmites judiciais e o tempo para solução dos casos.

Considerando a soma das separações e dos divórcios diretos sem recursos, totalizou-se 231 329 dissoluções ocorridas no ano de 2007. Isto significa dizer que, aproximadamente, para cada quatro casamentos realizados houve uma dissolução.

Quanto à natureza das separações realizadas no Brasil, em 2007, a maior parte delas foi consensual (75,9%). As separações não-consensuais foram 24,1% do total. Para o País como um todo, comparando as proporções de separações no período de 1997 a 2007, observou-se um declínio contínuo daquelas cuja natureza é consensual, chegando a 2007 com diferença de 5,8 pontos percentuais. Por conseguinte, as separações não-consensuais tiveram tendência inversa (Gráfico 19).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1997-2007.

Quanto ao fundamento da ação e aos requerentes, 10,5% das separações judiciais foram de natureza não-consensual, resultantes de conduta desonrosa ou grave violação do casamento, requeridas pela mulher. Com o mesmo fundamento, 3,2% das separações foram requeridas pelo homem. A separação de fato foi fundamento da ação de 10,3% do total de separações, conforme a Tabela 12. A proporção de separações não-consensuais requeridas pela mulher é significativamente maior que as solicitadas pelo homens.

**Tabela 12 - Separações judiciais concedidas, por natureza e fundamento da ação, segundo a natureza e requerente - 2007**

Natureza e requerente	Separações judiciais concedidas (%)					
	Total	Natureza e fundamento da ação				Sem declaração
		Consensual	Não-consensual			
			Conduta desonrosa	Separação de fato	Doença mental	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>75,9</b>	<b>13,7</b>	<b>10,3</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>
Consensual	75,9	75,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Não-consensual						
Requerida pelo marido	6,6	0,0	3,2	3,4	0,0	0,0
Requerida pela mulher	17,5	0,0	10,5	6,9	0,1	0,0
Sem declaração	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2007.

Finalmente, há que se ressaltar, também, nas estatísticas sobre divórcios, a hegemonia das mulheres na guarda dos filhos menores. No ano de 2007, em 89,1% dos divórcios, a responsabilidade pela guarda os filhos menores foi concedida às mulheres. Esse elevado percentual de responsabilidade para com a guarda dos filhos menores é mais um fator que explica as diferenças que foram observadas para mais, no caso dos homens divorciados, que se recasam com mulheres solteiras, em relação às mulheres divorciadas que contraem novo casamento com homens solteiros.